



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 29

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

De agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:

Nº 78/75 (nº 100/75, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs 9, 10, 11, 12 e 13, de 1975.

1.2.2 — Pareceres

Sobre as seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 3/75, que suspende a execução do art. 14 da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que incluiu os itens 19 e 22 no art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 1969. (Redação final.)

Projeto de Resolução nº 4/75, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos §§ 2º e 3º do art. 83 da Lei nº 2.085-A, do antigo Estado da Guanabara. (Redação final.)

1.2.3 — Requerimentos

Nº 152/75, de autoria do Senador Paulo Guerra, de transcrição nos Anais do Senado, do discurso do Sr. Ministro Rodrigo Otávio Jordão Ramos, por ocasião da comemoração do 167º aniversário de fundação do Superior Tribunal Militar e do 11º da Revolução.

Nº 153/75, subscrito pelo Senador Franco Montoro, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62/73, que submete à fiscalização financeira dos Tribunais de Contas as pessoas jurídicas de direito privado ou majoritário.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 12/75, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a denominação e atribuições da Comissão de Economia.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Referente a mensagens presidenciais, submetendo ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, a fim de que as Prefeituras Municipais de Itirapuã (SP), Itapira (SP) e Piacatu (SP), possam elevar o montante de suas dívidas consolidadas, e contratarem empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADOR MATTOS LEÃO — Considerações sobre a construção do complexo hidrelétrico de Itaipu. Reparos a afirmações do Senador Leite Chaves, feitas em sessão anterior, referente à matéria.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 46/75, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135/73, de sua autoria, que regula a alienação de bens imóveis do Distrito Federal, e dá outras providências. *Aprovado*.

— Requerimento nº 47/75, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 7/74, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, mantendo a qualidade de dependentes do segurado para os filhos estudantes com idade acima do limite previsto no inciso I. *Aprovado*.

— Requerimento nº 48/75, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 31/74, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que dá nome de “Edson Carneiro” ao Museu do Folclore. *Aprovado*.

— Requerimento nº 49/75, do Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 66/74, de sua autoria, que trata igualmente os aposentados antes e depois da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. *Aprovado*.

— Requerimento nº 130/75, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente Ernesto Geisel, em nome do Diretório e da Comissão Executiva Nacional da ARENA e do discurso pronunciado pelo Senador Luiz Viana Filho, como orador oficial do Partido, durante a sessão solene do Diretório Nacional da ARENA, realizada no plenário do Senado Federal, comemorativa ao 11º aniversário da Revolução de 31 de março de 1964. *Aprovado*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LEITE CHAVES — Posição de S. Exº quanto à construção de Itaipu, tendo em vista pronunciamento do Senador Mattos Leão, feito na presente sessão.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Problema da participação política da juventude.

SENADOR PAULO GUERRA — Apelo recebido de Associações Rurais do Estado da Paraíba, no sentido da preser-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

vação da Escola Experimental de Umbuzeiro. Encaminhamento à Mesa de projeto de lei que "acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 5.108, de 21-9-66 — Código Nacional de Trânsito.

SENADOR VIRGILIO TÁVORA — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Crisanto Moreira da Rocha.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Necrológio do Sr. Geraldo de Andrade Werneck, antigo servidor da Câmara dos Deputados.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

Matéria constante do item quinto da Ordem do Dia.

3 — ATAS DAS COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: José Lindoso — Renato Franco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:

Nº 078/75 (nº 100/75, na origem), de 11 do corrente, referente aos Decretos Legislativos nºs 09, 10, 11, 12 e 13, do corrente ano, que aprovam textos dos Decretos-leis nºs 1.363, 1.358, 1.359, 1.367 e

1.372, datados respectivamente de 28 de novembro, 12 de novembro, 19 de novembro, 02 de dezembro e 10 de dezembro de 1974

PARECERES

PARECER Nº 28, DE 1975
Da Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Resolução nº 3, de 1975.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1975, que suspende a execução do art. 14. da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que incluiu os intens 19 e 22 no art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 1969.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1975. — Renato Franco, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Mendes Canale — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER Nº 28, DE 1975

Redação Final do Projeto de Resolução nº 3, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1975

Suspender, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 14 da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de maio de 1974, nos autos da Representação nº 903, do antigo Estado da Guanabara, a execução do art. 14 da Lei Estadual nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, na parte que incluiu os itens 19 e 22 no art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 29 de julho de 1969, daquele Estado.

PARECER N° 29, DE 1975
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1975.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos parágrafos 2º e 3º do art. 83 da Lei nº 2.085-A, do antigo Estado da Guanabara.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1975. — **Renato Franco**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER N° 29, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1975

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução dos parágrafos 2º e 3º, do art. 83 da Lei nº 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 13 de junho de 1973, nos autos da Representação nº 895, do antigo Estado da Guanabara, a execução dos parágrafos 2º e 3º, do art. 83 da Lei nº 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 152, DE 1975

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do discurso do Exmº Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, proferido no dia da comemoração do 167º aniversário de sua fundação e no 11º da Revolução de Março.

Justificativa

Trata-se de um judicioso estudo histórico das atividades do Superior Tribunal Militar desde sua fundação até esta data.

Dispenso-me Senhor Presidente, de tecer comentários em torno da personalidade do General Rodrigo Otávio, que pela sua ilibada vida pública e privada, pela cultura e serviços prestados ao país, consagrou-se entre os melhores expoentes da vida brasileira, quer como chefe militar de escol, quer como técnico apaixonado pelo desenvolvimento e pela grandeza pátria.

Representa também esta iniciativa a homenagem desta Casa, aos eminentes integrantes da Egrégia Corte Militar recrutados entre civis de reconhecida cultura e probidade, ou entre militares ilustres que engrandecem pela conduta, patriotismo, equilíbrio e esmero as instituições que representam.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1975. — **Senador Paulo Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de requerimento encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 153, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1973, que submete à fiscalização financeira dos Tribunais de Contas as pessoas jurídicas de direito privado de que o Poder Público participe como acionista exclusivo ou majoritário, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1975. — **Senador Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Este requerimento será publicado e, a seguir, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, e, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12, DE 1975

— Dispõe sobre a denominação e atribuições da Comissão de Economia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Passa a denominar-se Comissão de Economia e Planejamento (CEP) a Comissão de Economia de que tratam o nº 6 do art. 73 e o nº 5 do art. 78 do Regimento Interno.

Art. 2º Vigorará com a seguinte redação o art. 106 do Regimento Interno:

“Art. 106 À Comissão de Economia e Planejamento (CEP) compete opinar sobre proposições pertinentes a:

I — problemas econômicos do País;

II — operações de crédito, capitalização e seguro;

III — produção e consumo;

IV — pesos e medidas;

V — indústria e comércio em geral;

VI — planejamento econômico e social, inclusive planos setoriais e regionais de desenvolvimento.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Lembra Betty Mindlin Láfer (O Conceito de Planejamento, inserto na publicação Planejamento no Brasil, Editora Perspectiva, São Paulo, 1970, págs. 9 e 10):

“O planejamento como instrumento de política econômica é relativamente recente, mesmo em países socialistas. Assim, a União Soviética adotou o primeiro plano quinquenal em 1929, e era, antes da guerra, o único país que usava o planejamento de maneira sistemática. Mesmo a discussão sobre a possibilidade teórica de planejamento data da década dos vinte.

É interessante lembrar o conteúdo desse debate, pois mostra por que se julgava desnecessário o planejamento num país socialista. Tratava-se de saber se num país com decisões econômicas centralizadas, mas em que os indivíduos tivessem livre escolha de consumo e ocupação, seria possível alocar os recursos com a máxima eficiência. Nessas condições, os preços dos bens finais indicariam as preferências dos consumidores, isto é, dada uma distribuição de renda, mostrariam qual a estrutura da demanda final. O problema estava em saber como atribuir preços aos fatores da produção de modo a usá-los com o mínimo desperdício. Numa economia capitalista competitiva, tanto os preços dos bens finais como os preços dos fatores se formam no mercado e refletem a escassez relativa dos recursos, isto é, tornam a demanda igual à oferta."

E conclui, mais adiante (ob. cit., pág. 12):

"Nos países capitalistas, a idéia do planejamento surgiu diante da necessidade premente de atingir certos objetivos econômicos e sociais. Tornou-se claro que o simples jogo das forças do mercado, com pequena intervenção do Estado, era incapaz de levar aos resultados desejados pela sociedade. Assim, a instabilidade do sistema econômico, com crises cíclicas na atividade e desemprego periódico em grau assustador, a nova ênfase no desenvolvimento econômico e luta contra a miséria, e a mobilização das economias para a guerra, levaram à elaboração de modelos racionais de política econômica, que permitissem dominar as forças econômicas em direção à alocação ótima dos recursos."

Entre nós, como nem poderia deixar de ser, a aceitação do planejamento foi gradual e progressiva, registrando-se, inicialmente, iniciativas esporádicas seguidas de formulações incipientes até sua definitiva consagração e instrumentalização.

Assinala, com propriedade, Celso Láser (ob. cit. págs. 29 e 30):

"A partir da década de 1940 várias foram as tentativas de coordenar, controlar e planejar a economia brasileira. Entretanto, o que se pode dizer a respeito dessas tentativas até 1956 é que elas foram mais propostas como é o caso do relatório Sintonsen (1944 - 1945); mais diagnósticos como é o caso da Missão Coocke (1942 - 1943), da Missão Abbrink (1948), da Comissão Mista Brasil - EUA (1951 - 1953); mais esforços no sentido de racionalizar o processo orçamentário como é o caso do Plano Salte (1948); mais medidas puramente setoriais como é o caso do petróleo e do café do que experiências que pudessem ser enquadradas na noção de planejamento propriamente dito."

Tivemos, entretanto, em matéria de planejamento efetivo, o Programa de Metas do Governo Juscelino Kubitscheck de Oliveira e durante parte do Governo João Goulart o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social. Posteriormente, no Governo Castello Branco haveríamos de ter o Programa de Ação Econômica do Governo. Teríamos, ainda, no Governo do Mal. Costa e Silva o Plano Estratégico de Desenvolvimento (1968 - 1970).

Quanto ao aparelhamento administrativo para realização do planejamento econômico ele sofreu, no decorrer dos anos, avanços e recuos, até firmar-se definitivamente.

Para execução do Programa de Metas foi instituído o Conselho de Desenvolvimento, sob a direção do Presidente da República e secretariado pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Durante parte do Governo João Goulart, tivemos o Ministro Extraordinário para os assuntos do Planejamento Econômico e Social, função desempenhada pelo ilustre economista Celso Furtado, autor do Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Já então se buscava a criação de "órgão permanente" dedicado a tais atividades como se infere o seguinte trecho dos "objetivos" do Plano Trienal:

"A execução de um Plano, da natureza do presente, exige estreita unidade de direção das autoridades fiscais e monetárias, bem como a orientação e controle dos investimentos, particularmente no setor público. Com vistas a lograr esses objetivos internos, pretende-se alcançar, imediatamente, maior articulação das autoridades monetárias e constituir um órgão permanente de planejamento ao mais alto nível, como medidas preparatórias às reformas bancárias e administrativa a serem apreciadas pelo Congresso Nacional." (Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social — Governo João Goulart — edição da Presidência da República, 1963).

Ao contrário, porém, teve vida efêmera o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento, substituído que foi pelo de Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa, proficientemente exercido pelo hoje Senador Amaral Peixoto.

Com o advento do Governo Castello Branco e para execução do Programa de Ação Econômica do Governo, restaurou-se o cargo de Ministro do Planejamento e Coordenação Econômica, ocupado pelo economista Roberto Campos até que, através do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tivessemos estruturado o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, constituindo sua área de competência:

"I — plano geral de Governo, sua coordenação. Integração dos planos regionais;

II — estudos e pesquisas sócio-econômicas, inclusive setoriais e regionais;

III — programação orçamentária; proposta orçamentária anual;

IV — coordenação da assistência técnica internacional;

V — sistemas estatístico e cartográfico nacionais;

VI — organização administrativa."

Coube, então, durante o Governo seguinte, sob a supervisão do Dr. Hélio Marcos Penna Beltrão, executar o Plano Estratégico de Desenvolvimento, estando, a partir de então definitivamente consolidada na administração pública brasileira a prática do planejamento econômico, através de órgão específico, o Ministério do Planejamento e Organização Geral, finalmente, pela Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, transformado na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A institucionalização do planejamento econômico ocorreu, também, por imperativo constitucional, eis que a Constituição de 1967 determinou:

"Art. 46 Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, cabe dispor, mediante lei, sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

III — planos e programas nacionais, regionais e orçamentos plurianuais";

nesse ponto ratificada pelo texto vigente, nestes termos:

"Art. 43 Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

IV — planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento."

Contudo, o Regimento Interno limita-se, no art. 99 a declarar:

"Art. 99. À Comissão de Assuntos Regionais cabe opinar sobre toda matéria da competência dos organismos regionais de planejamento e execução de programas e planos de desenvolvimento."

Nada dispõe sobre planos setoriais, como os que estão a cargo da EMBRATUR ou da SUDEPE, nem sobre os planos nacionais de desenvolvimento.

Daí o presente projeto que altera a denominação da Comissão de Economia que passará a ser Comissão de Economia e Planejamento (CEP) e lhe outorga competência para opinar sobre proposições pertinentes ao "planejamento econômico e social, inclusive planos setoriais e regionais de desenvolvimento".

Poder-se-ia objetar que já cabe à Comissão de Assuntos Regionais manifestar-se sobre planos e programas regionais de desenvolvimento. Não é menos verdade, entretanto, que conferida à Comissão de Economia e Planejamento competência para pronunciar-se sobre planos nacionais e setoriais, não teria sentido excluir de sua apreciação o planejamento regional pela íntima correlação com os demais que há, necessariamente, de ter.

Entendemos, assim, justificada a presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1975. — Senador **Itamar Franco**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno do Senado Federal

Art. 73. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CD);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 5) do Distrito Federal (DF);
- 6) de Economia (CE);
- 7) de Educação e Cultura (CEC);
- 8) de Finanças (CF);
- 9) de Legislação Social (CLS);
- 10) de Minas e Energia (CME);
- 11) de Redação (CR);
- 12) de Relações Exteriores (CRE);
- 13) de Saúde (CS);
- 14) de Segurança Nacional (CSN);
- 15) de Serviço Público Civil (CSPC);
- 16) de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (CT).

CAPÍTULO II Da Composição

Art. 78. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete);
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 4) Distrito Federal, 11 (onze);
- 5) Economia, 11 (onze);
- 6) Educação e Cultura, 7 (sete);
- 7) Finanças, 17 (dezessete);
- 8) Legislação Social, 7 (sete);
- 9) Minas e Energia, 7 (sete);
- 10) Redação, 5 (cinco);

- 11) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 12) Saúde, 7 (sete);
- 13) Segurança Nacional, 7 (sete);
- 14) Serviço Público Civil, 7 (sete);
- 15) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra Comissão Permanente.

§ 2º A substituição dos membros da Comissão Diretora, pelos Suplentes de Secretário, obedecerá ao disposto no art. 89.

Art. 106. À Comissão de Economia compete opinar sobre proposições pertinentes a:

- I — problemas econômicos do País;
- II — operações de crédito, capitalização e seguro;
- III — produção e consumo;
- IV — medidas;
- V — indústria e comércio em geral.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa, durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência recebeu as seguintes mensagens, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução 58/68, do Senado Federal:

Nº 75/75 (nº 97/75, na origem), de 11-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itirapuã (SP), a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação de vias públicas e obras de recuperação do Paço Municipal;

Nº 76/75 (nº 98/75, na origem), de 11-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira (SP), a elevar em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica e à execução de desapropriações para implantação de zona industrial e alargamento de ruas;

Nº 77/75 (nº 99/75, na origem), de 11-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piacatu (SP), a elevar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por cessão, ao nobre Sr. Senador Mattos Leão.

*O SR. MATTOS LEÃO PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PU-
BLICADO POSTERIORMENTE.*

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Marcos Freire — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha —

Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Terminada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1973, de sua autoria, que regula a alienação de bens imóveis do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 007, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, mantendo a qualidade de dependentes do segurado para os filhos estudantes com idade acima do limite previsto no inciso I.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 031, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dá nome de "Edson Carneiro" ao Museu do Folclore.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 49, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1974, de sua autoria, que trata igualmente os aposentados antes e depois da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1975, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da

saudação feita pelo Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente Ernesto Geisel, em nome do Diretório e da Comissão Executiva Nacional da ARENA e do discurso pronunciado pelo Senador Luiz Viana Filho, como orador oficial do Partido, durante a sessão solene do Diretório Nacional da ARENA, realizada no Plenário do Senado Federal, comemorativa ao 11º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, no exercício da Liderança, solicito a V. Ex^e que dê a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, que falará em nome do MDB.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) (Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando entrei neste Plenário, o ilustre, qualificado Senador do meu Estado, Mattos Leão, já se encontrava em meio ao seu discurso.

Embora versasse um tema da mais alta importância para o País, não era meu propósito apartá-lo. Entretanto, S. Ex^e aproveitou-se de uma referência feita, em discurso anterior, para então valorizar o seu discurso e a posição da sua Bancada, jogando sobre mim a responsabilidade de uma acusação que eu não fizera naquela sessão.

Naquele aparte, a que V. Ex^e se refere, Senador Mattos Leão, eu disse que fora uma obra precipitada, isto é, sem estudo. Não houve a serena consulta a esta Casa. E, de fato, não houve consulta serena alguma!

O projeto que chegou aqui, com prazo determinado, foi aprovado a toque de caixa, em prazo menor do que o previsto. O projeto foi devolvido sem que o Senado lhe acrescentasse uma vírgula sequer.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex^e me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Não posso admitir que V. Ex^e acuse esta Casa agora, unicamente nesse projeto. A toque de caixa, nada é aprovado aqui. V. Ex^e há de convir que o mesmo Senado, a mesma Casa...

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois este projeto não foi, inclusive, visto pela Assessoria da Casa. Foi aprovado a toque de caixa.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Ex^e fala "obra precipitada sem estudo prévio". V. Ex^e há de convir comigo, V. Ex^e está injuriando o Senado, V. Ex^e não pode conduzir-se dessa maneira. V. Ex^e disse que foi aprovado a toque de caixa, isso é uma injúria à nossa Casa.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — A toque de caixa.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — É uma injúria à Casa a que V. Ex^e pertence. V. Ex^e não pode dizer isso.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Mas é a verdade.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Da mesma maneira, V. Ex^e declarou taxativamente: não me aproveitei de nada, unicamente estudei. Aliás, V. Ex^e, no início de seu pronunciamento, disse que ouviu só metade de meu discurso. Quando eu iniciei o discurso, V. Ex^e sentou-se nessa cadeira. V. Ex^e ouviu o discurso desde o começo. Suponho que V. Ex^e não prestou atenção, mas a verdade é a seguinte: V. Ex^e ouviu meu discurso desde o início e não pode acusar esta

Casa. V. Ex¹ a está injuriando dizendo que o Tratado de Itaipu foi aprovado a toque de caixa. Correram os trâmites legais, os prazos normais, os prazos regimentais tanto para o Tratado de Itaipu como também para o tratado sobre a legislação trabalhista, aprovado há pouco nesta Casa. Correram todos os trâmites legais, os trâmites regimentais, os prazos normais e, nada foi aprovado a toque de caixa. Agradeço a V. Ex¹.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Estou falando porque o ilustre Senador pelo meu Estado não me concedeu aparte; deixou-me em posição difícil e o meu propósito, Excelência, é definir uma posição.

V. Ex¹ estava presente; parece que V. Ex¹ mesmo presidia a honrada Mesa naquele momento em que fiz uma referência a Itaipu. Não condenava a obra; fazíamos referência, uma referência passageira a um comportamento, e o ilustre representante do meu Estado, Senador Mattos Leão, procurou exagerar as proporções daquela minha interferência, quando eu dizia que jogávamos os nossos resíduos financeiros em Itaipu.

Quero ratificar, confirmar aquela posição e dizer mais ainda: não jogamos resíduos financeiros, porque não temos resíduos financeiros. Não temos mais dinheiro para jogar em Itaipu e não sabemos onde buscar o dinheiro para construir Itaipu.

Excelência, a obra é importante e pode ser de grande envergadura para o País, mas não se pode fazer grande obra, qualquer que seja, sem uma criteriosa avaliação de custo.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ me permite, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Sobretudo quando nós sabemos que as grandes inversões...

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex¹ me permite?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Darei o aparte a V. Ex¹ logo depois.

Quando sabemos que as grandes inversões têm de ser avaliadas nos seus custos e nas suas consequências, e toda vez que se faz uma obra enorme, comprometendo mais ainda o poder aquisitivo de um povo tão sofrido como o nosso, Excelência, é de se pensar duas vezes. Em decorrência da Transamazônica e da Ponte Rio—Niterói, o País está pagando caro.

Então, que se fizesse Itaipu com mais critério, com mais exames. Recentemente, há questão de quinze dias...

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — ... a própria binacional dizia que, num prazo de noventa dias, haveria de iniciar e concluir a estrada de ferro que vai de Cascavel à Foz do Iguaçu.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ me permite?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Então, **O Estado de S. Paulo**, jornal seriíssimo, jornal responsável, aprova o que digo, desta precipitação a que me refiro, dizendo que nem sequer eles calcularam o custo de uma estrada muito maior do que esta, que teriam de fazer de Guarapuava, terra do ilustre Senador Mattos Leão, até Cascavel, para que então esse trecho funcionasse...

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Um momento, estou terminando!

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ abordou minha terra, V. Ex¹ há de convir.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Darei o aparte a V. Ex¹ Eu fui acusado e preciso responder!

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Mas V. Ex¹ citou minha terra.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Mas é minha terra também. Guarapuava é grande demais para pertencer a um só homem.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Na verdade, Guarapuava é grande demais, como o Paraná também o é, porque elegera V. Ex¹, um homem que veio da Paraíba, com todo o respeito.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — A grandeza nacional está nisso, em sair da Paraíba e ser eleito pelo Paraná. E alguns saem do Rio Grande do Sul e são eleitos pela Paraíba. Seremos orgulhosos por isto.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Darei até dez apartes.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ não me está concedendo nenhum...

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Eu vou justificar a minha posição. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, assegure-me o direito de justificar a minha posição, nesta Casa, neste momento, porque não é precipitando os debates, desta forma, que S. Ex¹s deixarão de me ouvir dizer verdades pesadas, porque estamos aqui para dizer a verdade de cada dia! A verdade de hoje, dizemos, hoje; a verdade de amanhã dizemos amanhã. E dizemos a verdade, porque não temos compromisso com o Governo nem com ninguém.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Essa é a verdade de V. Ex¹

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — É que a verdade do povo não é a verdade da Maioria...

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ é proprietário de Guarapuava.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Um pouco; sou condômino. V. Ex¹ é que é proprietário de Guarapuava...

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex¹ é proprietário de Londrina.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Então, Sr. Presidente, nessa questão, eles, na pressa de mostrar que a obra estava sendo feita, anunciam a sua execução, anunciam a recompensa de salários, e o País todo correu para Itaipu nordestinos, mineiros, baianos — quer dizer, o País todo foi, e sabe em que instante foi, Ex¹? Quando a mão-de-obra que estava saindo do café, já se encontrava ociosa. Hoje, temos no Paraná, como os jornais já estão anuncianto o célebre bônia-fria, que é a situação mais humilhante em que se encontra o homem; pois, ao invés de Itaipu aproveitar, pelo menos, a mão-de-obra, despicienda, a mão-de-obra ociosa, procurou alardear que já estava em trabalho avançado. E o País todo correu para lá. E, estamos vivendo uma situação degradante, os jornais estão anunciando a situação. O próprio Prefeito de Foz de Iguaçu mostrou a situação deplorável de mão-de-obra viciosa, de tóxicos, de prostituição, que este estabanamento levou para Foz de Iguaçu.

Então, isso tem que ser feito dentro de um sistema, dentro de uma sistemática, dentro de uma ordem.

De maneira, Ex¹, que não sou contra Itaipu, não formei um julgamento de fundo. Esta obra pode ser de grande importância, como pode ser, também, uma obra prejudicial aos nossos interesses.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex¹ um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pelo menos na maneira precipitada como ela está sendo feita. Eu repto à ilustre Situação dizer de que meios nós dispomos para fazê-la. Quem vai financiá-la? Onde está o dinheiro?

Consta dos jornais do País, há questão de vinte dias, que as financeiras nacionais estavam se opondo a financiar Itaipu. De onde vem o dinheiro?

Outra coisa: a maior demonstração, Ex^t, de que houve precipitação, é de que na semana em que o projeto foi aprovado, a previsão de custo era de dois bilhões. Na mesma semana, sem interferência do petróleo ou coisa alguma, chegou-se à conclusão que a obra haveria de ser de quatro bilhões de dólares. E esta pode ser de cinco bilhões, porque ninguém sabe quanto custará.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Afí, V. Ex^t está faltando com a verdade. Não foi na mesma semana. O aumento do custo da obra, nobre Senador, foi em função da crise do petróleo, que aumentou todo o material de construção, porque a previsão era de dois bilhões de dólares. Hoje, a previsão é para quatro bilhões — acredito que, até, seja mais — mas, em função da crise internacional e da inflação universal. V. Ex^t vai-me desculpar, V. Ex^t está faltando com a verdade.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Aliás, essa dúvida todo o País levanta. V. Ex^t é capaz de dizer quanto custa? Onde está o dinheiro para construí-la? Quem é que vai fazê-la? De onde vamos tirar o dinheiro?

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — O nobre Senador Mattos Leão já esclareceu a V. Ex^t. Se V. Ex^t me der a honra de ouvir o aparte inteiro, digo que dois terços será com dinheiro nosso; empréstimo interno, compulsoriamente nosso.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Mas é do povo. E o povo não está em condições de financiar uma obra dessa. Isto é expressamente a que me refiro. É o povo que está pagando caro essas obras faustosas, que foram feitas para desvio de sua atenção.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Nobre Senador, V. Ex^t como brasileiro, não pode cometer um exagero desse. Não é uma obra demagógica. Uma obra como Itaipu é uma das maiores do mundo, neste setor...

Os Srs. José Lindoso (Amazonas), Paulo Guerra (Pernambuco), Mattos Leão (Paraná) — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — ... uma obra que irá trazer ao Brasil a energia que necessitamos para o nosso desenvolvimento e para o nosso progresso. Isso, talvez, incomode a V. Ex^ts.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campanha) — Apelo para os nobres Senadores no sentido de, obedecendo ao Regimento, cada um solicitar, isoladamente, o aparte.

O nobre orador tem o direito de conceder ou não apartes. Mas estes não podem ser feitos ao mesmo tempo.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Não me impressiona que a ilustre Oposição faça elogios tão exagerados a Itaipu.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) e Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campanha.) — Solicito que os nobres Senadores façam apartes segundo o Regimento Interno prescreve. Esta Presidência não pode concordar em que a sessão seja tumultuada.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Não me admira que os ilustres pares do partido oficial façam esses elogios a Itaipu, porque o País é prova de que elogios idênticos os ilustres Srs. Senadores faziam à Transamazônica e eles, hoje, não estão em condições de reiterá-los.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) e Sr. Mattos Leão (Paraná) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — A Transamazônica está abandonada. Eles faziam elogios idênticos à Ponte Rio—Niterói, e

as barcas continuam a passar com mais intensidade do que passavam antes, porque o povo não tem condições de pagar o pedágio sobre a ponte, e isto foi testemunhado e dito sem qualquer reparo pelo ilustre Senador Roberto Saturnino, daquele Estado, perante V. Ex^ts.

Então, não queremos, Excelências, que a precipitação venha a comprometer mais as nossas finanças e o nosso povo; queremos fontes energéticas, mas vamos estudar, vamos estabelecer critérios. A nossa preocupação não é a de ser o maior País do mundo, o maior do mundo em tudo, porque existe, inclusive, hoje, restrições às grandes barragens. V. Ex^t viu que, recentemente, Assuá, feita com toda técnica, que é um décimo apenas da capacidade energética de Itaipu, está sofrendo sérias críticas pelos próprios egípcios.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Eu vou terminar, e indago a V. Ex^t, Sr. Presidente, se acha que eu deva continuar a dar apartes. V. Ex^t é que deve determinar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O direito é de V. Ex^t, em conceder ou não o aparte.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^t me permite, então, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Então, a minha posição é esta: uma posição de reflexão.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^t concede ou não o aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Até mesmo os grandes países do mundo fazem obras públicas, por menores que sejam, com prévia avaliação de custo. Aqui não houve essa avaliação, e pior do que isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não houve estudo nem exame das consequências...

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^t?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — ... das implicações sociais e económicas.

Então, quero definir a minha posição: não sou contra Itaipu, como não sou a favor. É uma obra enorme e depende de reflexão não só de um Senador como de todos desta Casa. Espero, então, que, concluído o estudo que estou fazendo, volte a me pronunciar. Pode-rei, até mesmo, fazer uma louvaminha ao final de Itaipu, mas ao modo como ela está sendo feita a Oposição não pode deixar de fazer reparos, mesmo porque quem está pagando essas obras caríssimas é o povo e o povo já não suporta mais os custos; o povo já não suporta mais o custo de vida. De maneira que a nossa preocupação é salvar o homem e não a vaidade de um país.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^t me permite ou não um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não, Ex^t.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Senador Leite Chaves, V. Ex^t é bacharel, como eu...

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Quero dizer a V. Ex^t que eu sou advogado.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^t é bacharel e advogado, e com PhD em política.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Não, em Direito.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Eu desejava dizer a V. Ex^t, quando há pouco levantou a dúvida — e não foi mais a passada — a respeito do assoreamento provocado pela erosão, desejava dizer, repito, que esta Casa tem engenheiros dos mais eminentes como os Senadores Alexandre Costa, Itamar Franco e Virgílio Távora, sendo que este último alia as qualidades de militar e engenheiro e S. Ex^ts sabem, perfeitamente que V. Ex^t fez uma injúria à engenharia.

ria nacional porque nenhum trabalho de engenharia se faz, para se barrar o rio, sem se estudar antes esses fenômenos de assoreamento que estão antes, sobretudo, em função d'água e da velocidade da descarga. Então V. Ex^º injuriou a engenharia nacional quando disse que Itaipu seria assoreada. Nenhuma barragem do mundo é projetada e executada sem que os engenheiros tenham, por princípio, esse objetivo de evitar assoreamentos resultantes da erosão.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Quero dizer a V. Ex^º que houve um engano. Eu não injuriei os engenheiros nacionais, pelo contrário, lamentei que eles não fossem ouvidos. São eles, aliás, que em artigos particulares e entrevistas de jornais estão chamando a atenção do Governo para esse ponto, porque não houve estudo do assoreamento, da grande erosão que é, aliás, o grande problema do Paraná e do noroeste do Estado de São Paulo. Não houve estudo nenhum a esse respeito.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Nenhuma barragem é feita sem um estudo de Engenharia.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^º permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pelo menos o País não conhece.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nobre Senador, permite um aparte para pôr um pouco de tranqüilidade ao debate? (**Assentimento do orador**) — Senador Leite Chaves, todo país tem seus Planos Energéticos, seu Plano de Viação, seus Planos de Telecomunicações, entre outros. Dentro dos Planos Energéticos são fixadas as necessidades mínimas para os anos que se seguem, geralmente no intervalo de uma década como é o caso. Itaipu carrega uma quantia muito grande de recursos das poupanças populares, foi por V. Ex^º alegado, se bem entendido. Mas queremos dizer a V. Ex^º: suponha que não existisse Itaipu. As nossas necessidades continuariam as mesmas e teriam que ser atendidas por uma somatória de obras totalizando a capacidade desta obra. E aí o Senador Saturnino, o Senador Itamar, e o Senador Alexandre sabem: questão de escala — a somatória de obras que sairia necessariamente muito mais cara do que a própria construção de Itaipu. V. Ex^º não tem que temer a soma de recursos de que carece Itaipu, porque já está realmente prevista. Não sabemos se exprimimos as nossas idéias com a clareza necessária.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Está claro!

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Mas, parte daí nosso desejo de que V. Ex^º fique um pouco tranqüilizado. Nós poderemos discutir se V. Ex^º tem ou não razão. E disso, o Senador Mattos Leão, naturalmente, está tomando conta, e nós, quando percutirmos o setor de energia, de raspão, falaremos a respeito, isto é, se houve ou não aconditamento. Nós achamos que não e V. Ex^º acha que sim. Mas, quanto à questão de recursos, V. Ex^º não tem o que temer, porque — ou são para Itaipu, ou para uma somatória de barragens que tivessem a mesma capacidade — estão eles previstos dentro de nossas possibilidades.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex^º me permite um aparte, nobre Senador Leite Chaves?

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não pode haver discussão quanto a questão de que haveria ou não recursos para Itaipu, porque vai ser até o quilowatt por ela produzido muito mais barato numa economia de escala, do que o produzido por uma somatória de barragens que tivesse a mesma capacidade de Itaipu, sendo elas unitariamente bem menores.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Sr. Presidente, V. Ex^º está descontando o tempo dos apartes? Eles querem me colocar numa posição que não admito absolutamente.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^º me permite um esclarecimento?

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^º realmente é PhD em Política, nobre Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador Leite Chaves, queria esclarecer a V. Ex^º que, de acordo com o Regimento Interno, o tempo é concedido ao orador. E, também, que, de acordo com o Regimento Interno, o orador concede ou não o aparte. Se V. Ex^º concede evidentemente transfere aquele tempo ao Senador que o aparteou. Se V. Ex^º não quer que desconte não deve conceder aparte. A Mesa não pode fazer essa operação para V. Ex^º, embora fosse muito agradável para que V. Ex^º continuasse por muito tempo na tribuna.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Quando pedi ajuda à Mesa foi apenas para que o Regimento fosse cumprido. Como vê V. Ex^º, estou concedendo os apartes solicitados. Apelaria para a tolerância de V. Ex^º.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Eu pediria a V. Ex^º um último aparte.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Não agora. V. Ex^º permita que eu termine.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Mas, Senador Leite Chaves, concedi a V. Ex^º seis apartes e V. Ex^º me concedeu apenas um.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Mas estou me defendendo, e na parte final do seu discurso V. Ex^º me negou aparte, quando V. Ex^º jogou a pecha de que eu seria o culpado...

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Eu lhe dei todo o direito à defesa, V. Ex^º me aparteou seis vezes e agora só me concedeu um aparte. V. Ex^º me concede, então, um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Deixe-me terminar.

Então, Sr. Presidente, quanto à nossa posição relativamente a Itaipu, apenas queremos fazer reparos para que o Governo não erre mais, para que o Governo conclua as obras, se elas realmente forem viáveis.

Então, quais são os pontos que nos parecem devam merecer a atenção do Governo? Primeiro, o custo, quem vai pagar? A ELETROBRÁS diz que só terá 1 bilhão de dólares, o povo não tem condições de pagar a não ser que nós aumentemos as doses do sacrifício sobre as massas populares que já é insuportável a esta altura. Depois, Excelência, a obra não é apenas nossa. Diz-se que é obra de 10 milhões de Kw, mas ela só nos pertencerá por metade. Internacionalmente, é sabido que os custos de uma hidrelétrica são proporcionais ao tamanho. Se nós fizermos uma hidrelétrica de 1 milhão de Kw ela custará 5 milhões, mas se nós fizermos uma de 2 milhões de Kw, ela não custará 10, ela custará 25, porque é progressivo o custo. Outras alternativas poderiam ter surgido.

A questão da erosão é fundamental que se estude. Não houve estudo nenhum a esse respeito e é grave. Há possibilidade de comprometimento da barragem. Outra coisa, um ilustre aparteante diz que a Rússia financiará. A União Soviética não financiará, o que ela deseja é fazer as turbinas de 750 mil Kw cada uma. E esse industrial a que V. Ex^º se referiu, numa das revistas BANAS criticava a Governo por ter afastado e marginalizado os industriais brasileiros, sob o pretexto de que a indústria do País não tem condições de fazer eixos de 50 toneladas.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Estou terminando as considerações.

V. Ex^º disse, hoje, que o custo do Kw é o mais barato possível, porque sairá na base de 310 dólares. Pois sabe quanto foi o custo inicial da previsão? A alegação é de que custaria 200 dólares.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — É natural, a inflação é mundial. A inflação é do mundo todo. Claro que deve custar.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Sr. Presidente, então eu tenho razão. Se o Governo previu que o custo era de 200 dólares, ao conceber Itaipu, e, antes de iniciá-la, já admite que será de 310 dólares, quanto é que vai custar o quilowatt quando terminarmos essa obra?

Ficará, então, definida a nossa posição em relação a Itaipu. Nós não somos contra a obra, ainda; nós temos sérias restrições ao modo com que ela está sendo feita. Porque o seu motivo, o motivo da precipitação, não foi realmente a necessidade de energia imediata, porque a nossa necessidade de energia aumenta apenas de 10% por ano. Não havia essa necessidade de precipitação de Itaipu. Ela foi feita dentro de um quadro que compreendia a Transamazônica, a Ponte Rio-Niterói e Itaipu. Eram obras faraônicas, para mostrar aos brasileiros que nós éramos o maior País do mundo para esquecer que estamos sendo o mais pobre e também dos mais famintos.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Permita-me V. Ex^ª um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não, com todo prazer.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Gostaria de dizer a V. Ex^ª que, lamentavelmente, V. Ex^ª não ouviu o meu discurso. O maior recurso, empréstimo compulsório; dois terços é dinheiro nosso, brasileiro. V. Ex^ª fala da necessidade ou não de energia elétrica. Ora, se nós não terminarmos — isso declaração do Engenheiro Lucas Nogueira Garcez, que merece todo nosso respeito; todo o nosso acatamento, como um grande técnico no setor da energia elétrica, Presidente da CESP, em São Paulo — se não terminarmos Itaipu, veja bem, nobre Senador, até 1982, nós teremos um déficit de dois milhões de quilowatts. E esse déficit nós teremos que completá-lo, suprindo, com energia termoelétrica que é muito mais cara, ou então com energia da Amazônia, que também custará muito mais caro, pois só a transmissão custará uma fábula. Veja bem como V. Ex^ª não prestou atenção: dois terços dos recursos. O outro um terço nós vamos tomar por empréstimos em equipamentos, equipamentos que, evidentemente, nós não fabricamos aqui no Brasil, e somente 700 milhões de dólares é que serão propriamente de empréstimo. Não vai onerar, absolutamente nada, pela grandiosidade da obra. Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^ª falou muito bem, e me deixou satisfeito, contente pois verifiquei que V. Ex^ª ainda não é contra Itaipu. Isso para mim é um conforto. V. Ex^ª representa o meu Estado, o nosso Estado, que é o grande beneficiário desta obra, como todo o Brasil. V. Ex^ª, de maneira alguma, poderia ser contra essa construção. Isso me conforta, me traz contentamento e satisfação. No entanto, os dados são concretos, os estudos foram completos. Há mais de cem anos se estuda essa obra. Tudo que V. Ex^ª falou a respeito de mão de obra, tudo isso V. Ex^ª sabe que sempre houve, no Paraná. Quando há a construção de uma grande obra, naturalmente gente de toda a parte, de todo o Brasil vai para lá. V. Ex^ª sabe muito bem disso. E é uma satisfação para nós, paranaenses, recebermos de braços abertos todas essas pessoas. O custo está estipulado, a obra é para conclusão em 1982. Se não a concluirmos até 1982, teremos um déficit em energia elétrica de 2 milhões de Kws. Veja bem V. Ex^ª, vou repetir: a economia que nós teremos em petróleo, que hoje é o grande assunto do mundo e que trouxe a grande crise mundial que nós estamos vivendo, o mundo todo. Veja bem a economia que Itaipu vai trazer, quando estiver operando integralmente. Isso é relatório de técnicos: "A produção da energia de Itaipu, em um ano de condições médias representará a economia de 13 a 15 milhões de toneladas de petróleo". Veja V. Ex^ª a importância e a grandiosidade dessa obra. De 13 a 15 milhões de toneladas de petróleo ou de 25 a 30 toneladas de carvão que seriam necessários para produzir a energia equivalente em usina termoelétrica. Concordo com V. Ex^ª e agora fico satisfeito e contente, porque V. Ex^ª não é contra Itaipu. Isso me conforta. Acredito em V. Ex^ª, como representante do Paraná, como homem

que tem responsabilidade de representar aquele grandioso Estado, aqui nesta Casa, aqui nesta Câmara alta. Isto me conforta, que V. Ex^ª não seja contra Itaipu, porque, na verdade, V. Ex^ª não pode ser contra.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Quero apenas fazer duas observações. V. Ex^ª está mais otimista que a própria ELETROBRÁS.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — É o relatório da própria Itaipu.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Na previsão econômica da ELETROBRÁS, a economia seria de 700 mil barris por dia. V. Ex^ª está exagerando.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — É o relatório da própria Companhia.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Quero dizer a V. Ex^ª que estou prestando tanta atenção em Itaipu que estou, inclusive, conhecendo o comportamento de V. Ex^ª. Sei que o Governador do Estado do Paraná, o que saiu há poucos meses, recebeu das mãos de V. Ex^ª e das mãos de todos os Deputados e dos dois Senadores do Paraná um requerimento pedindo que ele viesse ao Presidente da República reclamar da maneira discriminatória com que o Paraná foi tratado, porque nenhuma firma do Estado entrou nessa concorrência.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex^ª me permite? (Assentimento do orador.) — V. Ex^ª sabe que se trata de uma questão de pré-qualificação de firmas, sem demérito da firma paranaense, que merece todo o nosso respeito. Mas o fato é que o problema é de pré-qualificação da diretoria de Itaipu.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Mas é uma restrição violenta.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Inclusive, empresas do Rio e de São Paulo foram aceitas normalmente.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — A restrição que V. Ex^ª faz naquele requerimento é muito mais violenta do que a que estou fazendo a Itaipu, porque acho que, sendo Senador, não precisava fazer um requerimento ao Governador do Estado para ir ao Presidente da República. Eu o faria daqui mesmo. Seria renunciar a uma prerrogativa que a lei me concede.

Então, Sr. Presidente, veja que o Senador Mattos Leão, ao invés de esclarecimentos, trouxe mais dúvidas para a Oposição, a respeito de Itaipu. S. Ex^ª já não diz a fonte de financiamento. Diz que o povo é quem vai financiar. Mas quais foram os impostos criados? Porque parece que a previsão seria de empréstimo a longo prazo. Quais foram as fontes?

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex^ª me permite?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Eu disse que o empréstimo é compulsório. Dois terços serão pagos pelo empréstimo compulsório. Citei as leis, Excelência. Estão nos relatórios técnicos.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — É exatamente isto. É um pretexto.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — V. Ex^ª é contra a construção de Itaipu?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — O povo não tem condições...

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Então é incoerência de V. Ex^ª

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — É melhor que falte alguma energia dentro de algum tempo, porque não temos condições de realizar essa obra. Nobre Senador, não se constrói um grande país sem levar em consideração o seu povo. O povo está sofrendo, e é ele quem vai pagar essa obra.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Observo a discussão de V. Ex^es e sinto que, realmente, V. Ex^e está em estado de aflição como se nadasse em uma das cachoeiras do Paraná...

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Eu não quero é morrer afogado em Itaipu, nem que o País também morra afogado.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — ...porque, aqui, V. Ex^e está realmente bracejando ingloriamente e, de vez em quando, se afoga. Mas queria dizer a V. Ex^e que o Brasil tem o destino de romper a cadeia do subdesenvolvimento. É esse o propósito do Partido de V. Ex^e, como é do nosso Partido e Governo, como é consciência nacional. Não podemos absolutamente transpor a barreira do subdesenvolvimento e nos firmar numa nação com categoria capaz de influir nos destinos de paz e justiça do mundo, sem o nosso próprio sacrifício. O Governo e todos nós temos consciência de que o desenvolvimento exige, de nós, o sacrifício. Um povo só se desenvolve quando ele próprio toma consciência e decide participar desse sacrifício. Essa é uma colocação de ordem política que V. Ex^e não pode fugir. Por isso mesmo é que me apavora o fato de V. Ex^es, que tiveram tamanho êxito eleitoral e que estão na ilusão, inclusive, de que já são poder — porque V. Ex^es nos considera, Oposição — V. Ex^es serem contra os interesses populares.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Oposição aos interesses populares.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Sejam contra a Transamazônica, contra Itaipu, enfim contra todas as grandes obras e que, ultrapassando a linha rasteira do horizonte dos animais, se projeta na linha ampla do horizonte de quem vê o futuro de uma pátria dentro da sua missão histórica de realização e afirmação nacionais, que é essa afirmação do povo para os seus destinos maiores de nação de paz. V. Ex^e também foge ao espírito de solidariedade continental quando nega a possibilidade de, numa obra binacional, colaborarmos para o desenvolvimento de uma Nação amiga, como o Paraguai. Todos os argumentos que V. Ex^e apresentou — e V. Ex^e diz estar ainda numa posição anfíbia: não sabe bem o que quer e nem como quer — todos eles foram contra Itaipu, em última análise. Portanto V. Ex^e precisa realmente fazer essa reflexão que falou, a reflexão pessoal, iluminada pelo patriotismo e por um sentido de brasiliade, porque Itaipu é uma afirmação do Brasil e exige sacrifícios de todos nós: é uma afirmação que, tenho certeza, o Partido de V. Ex^e não está contra, porque ele, como a ARENA, representam parcelas da opinião pública nacional, e a opinião pública nacional aplaude Itaipu como realização num sentido americano, e como realização num sentido brasileiro.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Só quero que os ilustres Renovadores vejam que o que nos leva a fazer essas observações é aquilo que já disse: não se pode fazer uma obra a qualquer custo, inclusive ao custo de se querer atender mais a uma vaidade do que a uma necessidade.

Já disse, em outro pronunciamento: uma das razões que estão nos levando a não ter condições de defender as nossas matérias-primas — inclusive as do Paraná, que é o Estado que mais está sofrendo no País, porque não temos preço razoável para matéria-prima — é o excesso de dívidas que estamos constituindo: e Itaipu aumentaria seriamente as margens desse endividamento.

De maneira, Exceléncia, que aqui fica claro o seguinte: são observações. A grande finalidade do debate parlamentar é mostrar que a verdade não é unilateral. Que o Governo examine esses aspectos, e, ao depois, no nosso exame, possamos ter a certeza de que Itaipu estará sendo feita para atender a nossa necessidade energética, e não apenas aos caprichos e desejos de um Partido que pretende continuar no poder, mostrando ao País as obras.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e confessa que ainda não estudou a lição de Itaipu; então o Governo está pronto para ouvir a lição de V. Ex^e quando V. Ex^e aprender o que é Itaipu.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Quando aprender, não; quando não aceitar Itaipu de forma imposta, incondicional. Voltaremos ao assunto. Só não a aceitamos irrefletidamente ou sem essas reservas, porque o que está sendo objeto desses grandes arroubos, desses grandes elogios, pode ser objeto de padecimentos maiores para o nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Quero lembrar ao nobre Senador que o tempo de S. Ex^e está esgotado.

De maneira que faria um apelo para que os apartes fossem concisos a fim de que não exorbitassem demais o tempo reservado ao nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Leite Chaves, ouvi com a máxima atenção todo esse debate. Gostaria de reafirmar, apenas, dada a situação de tumulto a que chegaram esses debates, que acho que V. Ex^e está exercendo o papel que correspondente ao dever da Oposição. V. Ex^e levantou dúvidas quanto . . .

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — À viabilidade econômica.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) . . . à viabilidade de uma obra que tem, realmente, um vulto que transcende todo aquele montante correspondente a grandes obras que já foram realizadas, provavelmente a maior obra que se efetuou no País, em toda a sua história. Por conseguinte nada mais natural que se queira saber, com detalhes, tudo que diga respeito a esta obra. V. Ex^e levantou dúvidas, fez restrições, não se pronunciou, exatamente, a favor ou contra, mas legitimamente, exercendo seu dever de representante da Oposição e de Representante do Estado onde se realiza a obra, de querer conhecer, em primeiro lugar, a justificativa econômica da obra, isto é, se realmente as projeções da demanda de energia vão justificar a construção de uma obra de tal vulto e, em segundo lugar, as previsões de custo, levando em consideração também a previsão de crescimento desse custo em relação à inflação mundial; em terceiro lugar, o esquema financeiro para cobertura desse custo, se se leva em consideração também as projeções da arrecadação do Imposto Único, se elas darão para cobrir os 2/3, mesmo numa hipótese de crescimento de custo resultante da inflação mundial. Enfim o que V. Ex^e reclamou e legitimamente em nome da Oposição, no meu entender, é um quadro completo de informações a respeito da viabilidade econômica e social dessa obra. Isso é o que esperávamos ouvir do Governo e dos Representantes do Governo, as informações detalhadas que V. Ex^e requereu e, ao contrário, o que ouvimos foi uma tempestade de apartes que geraram, inclusive, um certo tumulto no debate que prejudicou, exatamente, o lado que nós, da Oposição, queríamos conhecer: a informação detalhada. Era essa a observação que queria fazer, em aparte a V. Ex^e.

O Sr. Mattoz Leão (Paraná) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador) Lamento, mas o nobre Senador Roberto Saturnino não prestou atenção porque foi justamente o que fiz da Tribuna: apresentar todos os dados — custos, de onde sai o dinheiro, o empréstimo compulsório, o quanto vai custar a obra, como vai ser construída, o nosso déficit. Lamento, nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e então talvez não estivesse no Plenário quando fiz o meu discurso esclarecendo detalhes, inclusive da obra, citando dados que me foram fornecidos, e que merecem fé, pela própria Itaipu binacional, a empresa que está construindo Itaipu.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Não estou pondo em dúvida; estou dizendo que não ouvi de V. Ex^e os dados necessários.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha) — Quero lembrar aos nobres Senadores que não é possível desapropriar o tempo do orador, com dois aparteantes entre si.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Eu aparteio o orador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex's estão num diálogo entre dois aparteantes. De maneira que vamos por ordem nos trabalhos, e lembro ao nobre Orador que o seu tempo está esgotado há 15 minutos. Se V. Ex^o pudesse concluir me daria o prazer de poder conceder a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que está inscrito.

O Sr. Mattos Leão (Paraná) — Estou concluindo Excelência.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Permite V. Ex^o um aparte, de apenas um minuto, nobre Senador? (Assentimento do orador) O nobre Senador Roberto Saturnino está preocupado com a demanda, se há estudos de que quando ela estiver concluída teremos necessidade de construção de outras hidrelétricas, tanto que a Eletrobrás já se preocupou na construção de uma outra hidrelétrica no Paraná, na Ilha Grande ou no Porto Caioá. Já há estudos e estudos sérios a esse respeito. Mas o nobre Senador Leite Chaves está preocupado com o custo dessa obra. Assistimos São Paulo construir Urubupungá, Ilha Solteira, e inúmeras outras hidrelétricas sem sacrificar a sua gente, o seu povo. O Brasil pode ficar tranquilo que esta grande obra não irá sacrificar o povo brasileiro, pelo contrário, irá dar a arrancada para o nosso desenvolvimento definitivo. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Agradeço também o aparte de V. Ex^o, mas quero fazer uma observação: Ilha Solteira tem 3.200 KW e Itaipu tem 4 vezes isto, sendo que Itaipu só nos pertence-rá pela metade...

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Urubupungá e Ilha Solteira têm cerca de 5.000.000 KW, somando as duas...

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Eu me refiro a uma única. E Itaipu só nos pertencerá pela metade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha) — Peço a V. Ex^o a fineza de concluir o seu discurso.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Vou concluir, Sr. Presidente.

A Oposição está exercendo seu papel ao exigir informações, exigir pronunciamentos do Governo, pedir esclarecimentos de como se comporta, inclusive, no equacionamento e na realização de grandes obras, que podem ser muito importantes para o País, mas são realizadas à custa de grandes sacrifícios. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos tentar deixar a energia de Itaipu, se for possível, e ver como poderemos canalizar a energia dos jovens para o desenvolvimento nacional.

Trago, hoje, a esta Casa a minha contribuição ao problema da participação política da juventude. Trabalho despretensioso, mas que julgo do meu dever apresentar ao Senado Federal.

Na Cena segunda do primeiro ato de Júlio Cesar, Shakespeare põe nos lábios de Cássio a seguinte fala: "Os homens são, algumas vezes, donos dos seus próprios destinos. A culpa, meu caro Brutus, não é das nossas estrelas, mas de nós mesmos, que consentimos em ser inferiores".

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Esta Casa está procurando assumir o norte de seus próprios destinos, na busca do árduo itinerário da distensão redemocratizadora. Cuido, Sr. Presidente, que a tematização do papel da juventude neste processo é imperiosa. Creio que todos nós temos uma palavra a

dizer: é que viemos de um episódio eleitoral onde a marcante presença do jovem instaurou um novo tônus na nossa emergente revitalização política.

E a mim, que me coube a honra de abrir — em comícios, debates e seminários — o diálogo com os moços de Minas Gerais, terra da Liberdade, é especialmente cara a discussão.

Em 1968, eu lia Machado de Assis: "A vida é um direito; a mocidade, outro; perturbá-los é um crime". Dias depois, a imprensa, noticiando a convulsão estudantil que varria o mundo, transcrevia a frase dos contestadores de Berkeley: "É preciso desconfiar de quem tem mais de trinta anos".

O contraste entre a olímpica visão do mestre da nossa literatura e a radical proposição dos jovens intelectuais, Sr. Presidente, confesso que me perturbou. E, homem então já entrado na casa dos trinta nos, tomei o partido daqueles a quem convencionamos chamar de "pessoas maduras". Ocorreu-me que Picasso pintou Guernica aos cinqüenta e seis anos, que Brecht escreveu o Congresso dos Sabichões aos cinqüenta e seis e que Bach compôs Arte da Fuga aos sessenta e três.

Mas, logo a seguir, reencontrei a sempre jovem Raquel de Queirós a escrever: "A mocidade é o tempo em que a gente quer ser dono do mundo e ao mesmo tempo sente que sobra nesse mesmo mundo". E novamente vacilei, Sr. Presidente: o mesmo Picasso de Guernica inaugurou o cubismo, com Les Demoiselles D'Avignon, aos vinte e seis anos; o mesmo Bach de Arte da fuga compôs Tocata e Fuga em ré menor aos vinte e quatro anos; o mesmo Brecht do Congresso dos sabichões redigiu Tambore na Noite aos vinte anos.

Desde então, Sr. Presidente, tranquilizei-me: para cada grande obra composta na maturidade, para cada grande empreitada de "pessoas maduras", eu me depararia com grandes obras e grandes empreitadas levadas a cabo na juventude. Chaplin fez O Vagabundo com vinte e sete anos; Drumond publicou alguma poesia com vinte e oito; Cantor elaborou a teoria dos conjuntos com vinte sete; João Cabral escreveu Pedra do Sono com vinte e dois; Jorge Amado redigiu País do Carnaval com vinte; Mário começou a reformar a nossa cultura com vinte e nove; Russel dissolveu na lógica a contradição localizada, na teoria conjuntural, por Buralli-Forti, aos vinte e nove; e Gauss corrigiu Euclides com dezenove anos.

Uma rápida panorâmica nos momentos altos da vida brasileira me persuadiu de quão tênues são os limites etários para definir a criatividade responsável. Ao lado do octogenário Cláudio, temos um Joaquim da Maia; ao lado de Deodoro, um Castro Alves; ao lado de um Rui contra as oligarquias, temos os tenentes da década de vinte; ao lado do Bernardes nacionalista dos fins dos anos quarenta, temos os estudantes.

Não é possível, Sr. Presidente, analisadas as consequências destas constatações, aceitar a preconcebida dicotomia social — ainda que emergente sob véus dissimulados — entre jovens e velhos. Sobretudo no âmbito das modernas sociedades industrializadas, e a ninguém padece dúvida de que caminhamos para um tal modelo, esta segmentação carece de realidade: a dinâmica da progressão tecnológica, os padrões obrigatórios de reciclagens, a mutação sócio-cultural, tudo isto, relega ao museu dos anacronismos ideológicos a desgastada concepção de uma juventude leviana e um colegiado de adultos aos quais caberia o papel de guardiões da seriedade.

Esta concepção, que é comodamente esposada por numerosos grupos e indivíduos dotados de alguma parcela de poder, é própria daqueles que se eximem de assumir o ônus obrigatório da convivência comunitária de caráter democrático. Ela conduz a uma política deformada no trato com as exigências, as reivindicações e as proposituras dos segmentos sociais mais avançados, política que, conforme a macroscopia institucional acarreta duas atitudes que, embora paradoxalmente, se complementam. Num contexto aberto e plural, adota-se uma atitude francamente paternalista: tudo se perdoa à juventude, porque ela não sabe o que faz; depois, quando amadurecerem, os jovens deixarão de lado as suas posturas

generosas e as suas ações doidivas. Num contexto forte e autoritário. Adota-se uma atitude repressiva: a juventude deve ser cuidadosamente tutelada, posto que é facilmente envolvida pelas forças da desordem e da subversão.

Trata-se de duas atitudes antípodas, mas que, essencialmente, se completam. Elas possuem um núcleo comum: a pressuposição de que o jovem é inconsequente, tanto em sua generosidade quanto em sua vontade transformadora.

É evidente que devemos recusar ambas as modalidades com que se reveste aquela concepção. É evidente que devemos recusar aquela concepção em si mesma.

E isto porque as sociedades são as ações, reações e relações de todos os seus membros, jovens e velhos. E isto porque uma sociedade nacional é a resultante do esforço coletivo de todos os seus componentes, sem distorções e sem distinções etárias. E isto porque uma nação não é privilégio de ninguém, como a ninguém é dado representá-la exclusivamente: a nação somos todos, ela é a síntese da nossa vida.

Recusando a dicotomia social entre jovens e velhos, recuso o chavão decorado do mil vezes lembrado "conflito de gerações". O biologismo determinista, que traveja este conceito enganoso, radica numa concepção organicista da sociedade. E os progressos da sociologia não nos permitem mais o apelo a nações do período em que suas analogias escondiam a sua incapacidade em compreender o processo social real.

É óbvio, Sr. Presidente, que experiências sociais diferentes, que diferentes vivências históricas, culturais e pedagógicas condicionam formas diversas de pensar e agir no mundo. Mas o que é específico da socialidade é a comunicação entre diferentes formações e informações. E a tese do "conflito de gerações", implicitamente, deixa de lado esta comunicabilidade, postergando a tarefa que ela necessariamente implica para o distante horizonte das probabilidades.

Recusar então a tese do "conflito de gerações", recusar a oposição entre jovens e velhos, nada disto significa que não reconheçamos a existência de uma problemática específica da juventude nos nossos dias. Bem ao contrário: abandonar aquelas posições é o primeiro passo para a adequada percepção dos processos que se desenvolvem na concreta historicidade brasileira — pois que pretendo restringir-me à sua consideração.

Com efeito, o quadro sócio-político do Brasil, hoje, coloca na pauta cotidiana o problema das relações entre o poder e a juventude. O cuidado que este problema inspira compromissa, no momento, todas as instâncias que se empenham na legitimação da política nacional. O próprio Presidente da República não se furtou à questão, apresentando-a a jovens paranaenses, em fins do ano passado. E não poucas vozes, do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional, têm contribuído para o seu esclarecimento. Quer-me parecer, aliás, que todos somos acordes com a manifestação do pensamento social, expresso no editorial d' *A voz do Brasil*, de 25 de outubro do ano findo: "É natural, visível e alentadora a vocação do jovem brasileiro para a política. (...) Para tanto, uma das opções válidas seria a de que a presença da juventude se fizesse sentir dentro dos amplos limites dos partidos políticos".

O mais curioso, Sr. Presidente, nesta conjuntura, é que todos nós, o Presidente da República, a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro, tenhamos uma plataforma absolutamente comum — a urgência da participação da juventude na constituição nacional. E escolhi o termo curioso, Sr. Presidente, não porque desconfie das plataformas comuns — muito ao contrário, é nos compromissos que elas impõem que acredito —, mas porque esta coincidência é expressiva. Chegamos ao ponto em que todos, tácita ou abertamente, reconhecemos que o jovem foi ampla e significativamente alienado dos candentes problemas da sociedade brasileira. Chegamos ao ponto em que a convocação da juventude atinge tal reiterabilidade que ela só admite uma semântica ou uma dissemântica. Chegamos ao ponto em que não é mais possível tergiversar, senão ao preço da manipulação ilusionista.

A verdade é que os últimos dez anos da vida nacional assistiram aos descaminhos da nossa juventude. De 1964 a 1966, a generalizada desconfiança política atordiu a nossa mocidade universitária. Seguiram-se dois anos de mobilização radical e equivocada, e sobreveio a maré-vazante da política, com o Ato Institucional nº 5, e seu corolário para a juventude, o Decreto nº 477. Não quero discutir aqui, Sr. Presidente, a questão da aplicabilidade do mencionado decreto; pessoalmente, sei que algumas autoridades educacionais da época fizeram o possível para contê-lo no domínio da dissuasão. Mas foi precisamente esse arsenal de prevenção repressiva, esse valor simbólico do instrumento, que neutralizou, de modo decisivo, a perspectiva política do jovem. Não cabe indagar aqui, nesta Casa, o fio da espada de Dâmocles: cabe reconhecer a sua inexorabilidade.

O fato é que, a partir de então, a vocação política do nosso jovem entrou em colapso. A maioria silenciosa dos bancos escolares continuou majoritária e silente, aceitando a formação universitária como véspera de um bom emprego. Creio mesmo que foi pensando nesta maioria que a insuspeita publicação *Digesto Econômico*, editada sob os auspícios da Associação Comercial de São Paulo, inseriu em seu nº 204, de novembro-dezembro de 1968, ao lado de artigos de Djacyr Menezes, Delfim Netto, Gouveia de Bulhões e Nascimento Silva, um texto de Bastos Ávila, onde se lê: "Com a universidade rebaixada ao nível de escola técnica, jamais poderemos preparar uma cultura. Poderemos, no máximo, montar uma grande agência de empregos — o que não chega a ser uma Nação."

Mas também é fato, Sr. Presidente, que só as minorias impulsam as maiorias para a senda da evolução, do aperfeiçoamento, do avanço. Nas configurações sociais hodiernas, só os jacobinos extemporâneos e empedernidos podem cultuar as maiorias — o abstrato conjunto, o qual Thoreau liquidou claramente, afirmando que "um homem com razão, em meio a todos os outros, constitui uma maioria de um".

As minorias universitárias, fechadas as alternativas de participação, se viram a braços com opções trágicas, na sua impotência e nas suas implicações. Recordo a alternativa do terrorismo e a anomia da contracultura. Os males causados pela ação terrorista superam a imaginação: a traumatização social, a emergência dos atos repressores, a disseminação de uma violência brutal. A contracultura, com o festival místico dos seus gurus e assemelhados, levou à negação da racionalidade cultural e permitiu o gigantesco lucro dos exploradores do vício, na elástica graduação da maconha ao ácido lisérgico.

Poucos foram os jovens que, afastados do conformismo massivo, puderam conservar-se eqüidistantes e imunes deste autêntico processo liquidacionista. A poucos foi reservada a alternativa que o jovem poeta formulou talentosamente, a alternativa de guardá-la para quando o carnaval chegar.

A ordem institucional foi garantida. Ainda é cedo, historicamente, e talvez politicamente inóportuno, Sr. Presidente, o questionamento do custo humano desta manutenção. Mas o que restou foi um hiato muito fundo, uma fratura muito larga, entre o poder e os jovens.

É que, malgrado a intencionalidade subjetiva de que estavam munidos os homens instalados na cúpula do poder, nas instâncias médias e baixas cristalizou-se a noção de que estudante deve mesmo é estudar: se não o fizer exclusivamente, torna-se merecedor de cuidados corretivos. Aliás, venho de uma campanha onde foi alardeado, aos quatro ventos de meu Estado, que o Decreto nº 477 está para o estudante assim como o Código Penal está para o presidiário.

A resultante mais dramática desta mentalidade repressora não são apenas as suas vítimas imediatas. É, na verdade, a assepsia política que envolveu a nossa juventude. Pesquisa promovida pelo mundialmente conhecido Instituto Gallup, e divulgada pelo *Jornal do Brasil*, a 4 de março de 1974, revela dados alarmantes. Milhares de jovens brasileiros, de dezoito a vinte e quatro anos, foram ouvidos. Perguntados sobre qual a tarefa mais importante no seu País: — apenas 5% responderam que era a construção de uma sociedade pacífica.

Perguntados sobre o que fariam, se se sentissem insatisfeitos com a sociedade: — 40% responderam que ficariam sem nada fazer. E desses, 41% que responderam que somente recorreriam ao voto e nada mais; — 48% explicaram: "os problemas da sociedade devem ser tratados por quem de direito".

Espantosa resposta, Sr. Presidente, que, por uma dialética caricata, transforma a irresponsabilidade social em apanágio do bom-mocismo.

É bem verdade que os escalões mais altos do Governo tentaram evitar a disseminação, extremamente deletéria, desse bom-mocismo. Após constatar a falência das iniciativas oficiais, vindas do alto, para organizar entidades estudantis representativas e legítimas, foram envidados esforços no sentido de conscientizar o jovem da problemática nacional; é exemplo deste esforço a constituição do Projeto Rondon.

Mas não é menos verdade que muito destas tentativas foram subassumidas num clima de euforia geral e artificial. A crítica foi sumariamente identificada com a contestação negativa. O recesso cultural em que se viu envolvido o País — dando lugar à expressão do "vazio cultural" — e a onipresença da censura coroaram aquele hiatus mencionado.

Repto, Sr. Presidente, que ainda é cedo, e agora inoportuno, aprofundar o debate da questão. Importa agora, mais do que nunca, aprofundar o debate das perspectivas que se abrem.

Estas se desenharam no ano passado. De um lado, a credibilidade do Presidente da República, convocando os jovens. De outro, os fatos concretos, sobretudo o processo eleitoral, garantindo certa margem real de participação.

E há continuidade. A própria disposição do Ministro da Educação e Cultura, a escolha de muitos dos seus delegados, indicam que um projeto de correção está em andamento...

Mas isto não basta. O que é necessário, vital mesmo, é promover, em grande escala, e talvez até de cima para baixo, uma completa revisão das concepções reinantes sobre a juventude brasileira. Não basta que o núcleo do poder demonstre, objetivamente, que está aberto a novos procedimentos. É preciso que este núcleo amolde todos os níveis hierárquicos a ele subordinados aos novos parâmetros.

A efetiva contribuição que a classe política deve dar a esta tarefa própria do executivo é tão intensa, Sr. Presidente. Já chegamos ao limite das convocações aos jovens. O que podemos fazer é introduzir uma visão política, uma interpretação abrangente e explicativa, capaz de esclarecer a problemática e instrumentalizar modos de atuação eficientes.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Senador Itamar Franco, quero simplesmente congratular-me com V. Ex^e, pelo brilhante pronunciamento que faz, nesta tarde, abrindo os olhos de todos os homens com responsabilidades na vida pública brasileira. O seu discurso, nobre Senador, não é apenas um hino de reconhecimento aos valores da juventude; é mais do que isso: um libelo contra as atitudes marginalizadoras que, infelizmente, têm sido imposta aos jovens brasileiros, causando assim inestimáveis prejuízos para o futuro de nossa Pátria. O Senado se engrandece, nesta tarde, com o brilhante pronunciamento de V. Ex^e, e Goiás não poderia estar ausente no momento em que V. Ex^e aborda tema tão importante. Essa, a contribuição que queria dar a V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^e pelas generosas palavras. Estou certo de que V. Ex^e, que fez uma campanha ao lado dos moços do seu Estado, há de entender bem a mensagem que procuro transmitir neste instante.

A base desta contribuição está o reconhecimento do fato historicamente incontestável de que o jovem que participa politicamente é motivado por uma insatisfação diante do *status quo*. Pesquisas não muito antigas, e com finalidades opostas, atestam claramente, o fenômeno no Brasil. Basta ler o Relatório Meira Matos, de 1968, ou o estudo de Gláucio Soares, de 1964 e intitulado *Ideologia e Participação Política Estudantil*, para que não haja dúvidas sobre a questão.

Esta insatisfação não pode ser, sumariamente, creditada à chamada "subversão internacional". Ela deita raízes na própria estrutura do modelo societário no qual nos inserimos. E, Sr. Presidente, reconhecê-la como fato normal é o primeiro passo para evitar a tragédia da repressão e o simulacro do pseudoliberalismo.

Eisenstadt, segundo Ianni, crê que a insatisfação juvenil tem por fundamento as inadequações entre a família e o sistema social. Para Mannheim, que desenvolveu uma sociologia da juventude de matriz Freudiana, a problemáticaposta pela juventude radica no conflito entre o desejo de autonomia do jovem e a insistência paterna em mantê-lo dependente. Já Sartre procura outras bases para elucidar a questão: segundo ele, o radicalismo da juventude só se comprehende quando se leva em conta a existência de uma acentuada contradição entre a estrutura demográfica de um país e as oportunidades proporcionadas pela configuração da estrutura sócio-econômica.

A multiplicidade de abordagens para o fenômeno, entre as quais a do brasileiro Otávio Ianni é relevante, demonstra, em si mesma, a complexidade que ele encerra.

Em nossa ótica, Sr. Presidente o radicalismo do jovem deriva da sua própria condição objetiva na sociedade. Exatamente porque a sua personalidade ainda não foi mutilada pelas exigências da divisão social do trabalho, ele é capaz de formular uma visão totalizadora e coerente da sociedade, do homem e da natureza. Na medida em que ainda não está diretamente envolvido nos esquemas econômicos de que derivam grupos particulares de interesses, ele é capaz de formular uma ética universalista e que se requer imperativa.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Muitos Deputados federais que conheci aqui, e inclusive Senadores desta Casa, não tiveram nunca vivência político-partidária, mas tiveram, durante o curso universitário, uma vivência política-universitária. Estou de acordo com V. Ex^e porque é nas faculdades que se formam as lideranças, quando o homem não está comprometido ou vinculado a interesses e se forma a liderança espontânea e a liderança cristalina; quando eles saem para o partido ou para os partidos levam uma liderança muito mais informada, muito mais consistente. E V. Ex^e veja, de um tempo a essa parte, o Governo tem feito apelo aos jovens, aos professores para que participem. Assisti em São Paulo a uma cena meio constrangedora que afronta e fere a esse próprio pedido de participação. O MDB estava realizando o Curso de Liderança, em São Paulo, a exemplo do que fazia a ilustre Aliança Renovadora Nacional, cursos de liderança para jovens. Havia diversos estudantes. Um dos confeccionistas, um dos participes haveria de ser o Presidente do Diretório da Faculdade de Direito, de São Paulo. Pois bem, na hora em que ele deveria falar veio um emissário com um bilhete em que se dizia que ele não podia comparecer, porque naquela manhã a Faculdade fora violentada, presos três professores, seis estudantes, e ele estava procurando localizar essa gente. Naquele bilhete, ele mandava dizer o que pensava da democracia brasileira. Cito esse fato apenas para ilustrar a situação de insegurança e medo em que vive a juventude; sem a participação da universidade, sem a participação dos professores, não seremos, nem a ARENA nem o MDB, os Partidos que devemos ser. E o 477, se teve alguma vantagem, já a produziu. Hoje, está sendo prejudicial, gera o medo. E, segundo Emerson, onde há medo não há liderança, há corrupção. A liderança não pode coexistir

com o medo. Então, em adendo ao discurso de V. Ex¹, faço um apelo ao Governo, aos setores de Segurança Nacional, para que não dêem tamanha importância ao 477. Se ele teve frutos a produzir, já os fez. Nossa juventude precisa que o Governo confie nela, para que ela confie no Governo. E, cremos, nunca seremos Partidos que se renovam a cada tempo, sem o concurso inestimável e valioso da juventude. Liderança de um partido, liderança de um país se busca na universidade e as nossas universidades não têm podido fornecer o material humano de que carecemos, para que a capacidade criadora deste País se faça sentir aos níveis em que o Presidente da República tem reclamado.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Obrigado a V. Ex¹, cujo aparte reforça o meu pronunciamento. Quero apenas dizer-lhe que sou fruto da participação estudantil: fui presidente, duas vezes, do Diretório Acadêmico, na Escola de Engenharia. Como V. Ex¹, também entendo que a participação livre dos jovens, nesse período, faz com que ele adquira a maturidade para chegar aqui como nós chegamos, neste instante, e falar ao Senado Federal. Como V. Ex¹, também repudiamos o 477.

Ideologicamente, esta consciência totalizadora e esta ética imperativa definem-se para com o presente numa relação de negatividade. Negatividade voltada para o futuro — e temos o jovem radical de esquerda — ou negatividade voltada para o passado — e temos o jovem radical de direita.

Ora, na proporção em que, em nossas sociedades, ao contrário das sociedades primitivas, a penetração do jovem no universo adulto se faz por um longo e acidentado processo, é evidente que a consciência radicalizada pode desvanescer-se. Mas o objetivo de uma sociedade sadiã não pode ser a erradicação desta consciência, — e aqui, Sr. Presidente, chamo a atenção do Senado Federal — a não ser que se postule uma ordem social em que o equilíbrio seja a máscara da estagnação. Porque, Sr. Presidente, como diz Ianni, "No processo de retotalização da personalidade em desenvolvimento na adolescência, o jovem organiza intelectualmente a sociedade global em termos concretos, totalizando a sua personalidade com base numa nova e muito mais ampla visão do mundo".

Não se pode, portanto, opor à consciência radical do jovem, motor da sua participação política, procedimentos outros que os emanados da razão. Ou, nas palavras de Aliomar Baleeiro: "Cabe contradizê-los, e não matá-los ou encarcerá-los".

A própria exigência da totalização, de não-setorialização, de não-isolamento, que a consciência do jovem coloca, faz com que ele rejeite proposições parciais. Não pode existir uma política para a juventude, Sr. Presidente; existe um projeto sócio-político que possibilita o envolvimento da juventude. Eis por que os jovens dispostos à participação freqüentemente fazem ouvidos moucos a conselhos e propostas específicas. Seu próprio modo de ser no mundo requer uma globalização progressiva.

Há mais de meio século, alguém disse aos moços frases como estas:

— "Não sigais os que argumentam com o grave das acusações, para se armarem de suspeita e execração contra os acusados..."

— "Não estejais com os que agravam o rigor das leis, para se acreditar com o nome de austeros e ilibados..."

— "Não tergiverseis com as vossas responsabilidades, por mais atribuições que vos imponham, e mais perigos a que vos exponham. Nem receeis soberanias da terra; nem a do povo, nem a do poder."

Os jovens aceitaram estas prédicas, Sr. Presidente, porque elas não se prendiam senão a essencialidades. E as aceitaram porque quem as enviara sempre testemunhara, com a ação, o vigor do verbo. Os jovens as aceitaram porque a "Oração aos Moços" simplesmente derivava do Credo do seu autor:

“Rejeito as doutrinas de arbitrio; abomino as ditaduras de todo gênero, militares ou científicas, coroadas ou populares; detesto os estados de sítio, as suspensões de garantias, as razões de estado, as leis de salvação pública; odeio as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas e republicanas; oponho-me aos governos de seita, aos governos de facção, aos governos de ignorância; e quando esta se traduz pela abolição geral das grandes instituições docentes, isto é, pela hostilidade radical à inteligência do País nos focos mais altos da sua cultura, a estúpida selvageria desta fórmula administrativa impressiona-me como o bramir de um oceano de barbárie, ameaçando as fronteiras de nossa nacionalidade.”

É parte da "Oração aos Moços", Sr. Presidente, que trago, nesta tarde, ao Senado Federal.

A consciência da juventude intuía que Rui tinha um projeto nacional para o Brasil. Não fora este projeto, e a juventude haveria de ignorá-lo.

Mais de meio século depois, chegamos a um momento da vida nacional em que se pode superar o hiato entre o poder e os jovens. Chegamos ao instante em que os partidos podem ganhar a juventude, num processo de debates, críticas e autocriticas.

Mas chegamos a este ponto porque também atingimos o estágio talvez mais crucial da nossa existência política, Sr. Presidente: o estágio em que o futuro se abre com uma ineliminável alternativa — que exige a democracia, a qualquer outra opção.”

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador, tenho conhecimento pessoal de que, inclusive, ilustres Senadores da ARENA, pessoalmente, hoje, como nós do MDB, estão convencidos da superação do 477. O Governo poderia fazer hoje uma avaliação dos resultados desse dispositivo legal. Parece-me que ele já não está mais servindo à segurança. Aqueles estudantes rebeldes passados — se é que os houve — ou saídos das universidades ou que concluíram o seu curso, a quase totalidade, já nasceu, já surgiu, já amadureceu dentro do novo processo. Entretanto, ao invés de servir à segurança, esse decreto está servindo a diretores de escolas, faculdades — muitas vezes inescrupulosos — que buscam, nesse decreto, meios de permanecerem indefinitivamente no poder. V. Ex¹ sabe em que consiste o 477; contém dispositivo muito violento. Se um estudante, aos olhos de um diretor ou de um professor ou se um professor aos olhos de um diretor ou reitor de uma universidade, não está agindo bem, é expulso da faculdade. Ficará, então, durante três ou quatro anos, sem obter matrícula em outra faculdade. É um terror para o estudante. Por conseguinte, qualquer desatino que ocorra numa faculdade, qualquer irregularidade que ocorra numa escola, os estudantes jamais ousam denunciar, com receio de sofrer as consequências desse Decreto, porque ele está sendo aplicado não para proteger a normalidade nacional e, sim, proteger alguns diretores, alguns professores, em determinados colégios. E muitos setores do Governo não sabem disso. É por isso que, incorporando ao discurso de V. Ex¹ este aparte, eu gostaria que ele significasse também um apelo ao Governo, para haver uma exegese, um estudo mais amplo, fazer uma avaliação dos resultados do 477. A quem ele está servindo hoje? Ele desserve aos professores e aos estudantes, mas não creio que esteja mais servindo ao País, nem à segurança nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Estou certo de que o apelo de V. Ex¹ foi ouvido pela ilustre Maioria desta Casa.

A via democrática, cujo percurso obrigatório passa hoje pelo processo da distensão, é a única capaz de instaurar um projeto nacional, precisamente porque ela exprime os anseios mais profundos da consciência nacional.

Na proporção em que o processo da distensão se concretiza, é possível obter, do jovem, eco para as nossas convocações. É que a superação do hiato entre o poder e a juventude é, Sr. Presidente, um episódio, embora importante, da superação maior de uma eventual fratura entre o poder e a nação.

Não foi acidental que a 15 de novembro se registrasse a participação do jovem. Sendo as eleições uma etapa no interior daquele processo, é natural que tenha envolvido significativas parcelas da juventude.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer, nobre Senador...

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Eu me permito interromper V. Ex^ª para oferecer uma contribuição, em tese. Primeiro, para me congratular pela tese que levanta, hoje, no Senado Federal. A política estudantil tem sido a grande escola dos homens públicos. Desacreditar da juventude de hoje seria o mesmo que desacreditar do futuro do Brasil: marginalizá-la, por atos isolados, não seria o caminho certo. Sou favorável, portanto, à participação da juventude na vida pública e, para satisfação minha, venho assistindo no Executivo, na Câmara e no Senado, o ingresso de jovens talentosos, como V. Ex^ª, por exemplo,...

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — — Obrigado a V. Ex^ª.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — ... que empresta sua presença, hoje, no Senado Federal, numa demonstração do interesse pelos nossos destinos no futuro. Os meus votos são para que cresça o número dos interessados, pois, por uma contingência natural, serão eles os nossos substitutos, os futuros dirigentes da Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^ª pelo aparte, que honra meu pronunciamento nesta tarde.

V. Ex^ª, como eu, estudou na Escola de Engenharia de Juiz de Fora, aquela escola em que aprendemos a lutar pela liberdade, aprendemos a fazer do nosso Diretório Acadêmico, naquelas lutas estudantis, um caminho para chegarmos, como chegamos aqui ao Senado Federal. Estou certo de que V. Ex^ª concorda com a manifestação do meu pensamento, nesta tarde, no Senado Federal.

Se a chamada classe política for capaz de responder ao desafio do processo da distensão, ela também será capaz de convocar com êxito os jovens. Mas a pesquisa das condições para este êxito, Sr. Presidente, é dever de todos nós. À guisa de sugestão, ocorre-me oferecer ao Ministro da Educação e Cultura um exemplo de medida concreta.

Em várias universidades, o estudante é levado a assistir a um curso sobre problemas brasileiros. Proponho que este curso tenha seu currículo preparado pelo Ministério da Educação e Cultura e que incida sobre a realidade sócio-política do Brasil contemporâneo — o que, aliás, em parte já acontece. Mas vou mais adiante, Sr. Presidente: proponho que, em seguida ao curso, as representações discentes, com o respaldo oficial do próprio Ministério da Educação e Cultura, instalem seis conferências com debates e discussões referentes às conclusões estabelecidas no curso. Estas conferências seriam realizadas por Senadores, Deputados Federais e Executivos, um de cada Partido, escolhidos livremente pelos estudantes. Teríamos, assim, a conjugação da formação, obtida *quem curso, com a informação, conquistada no confronto democrático de posições diversas*.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Complementando essa providência sugerida por V. Ex^ª, nós também faríamos um apelo à Mesa do Senado no sentido de realizar, a exemplo do que faz a Câmara, estágios universitários. A Câmara vem, há dois ou três anos, concedendo estágios para cem estudantes universitários. Eles vêm e, dentro da regulamentação estabelecida pela Câmara, identificam-se com os processos parlamentares. Alguns estudantes do nosso Estado, estão pedindo a mesma providência por parte do Senado, e me parece, dado os resultados que houve, que o Senado poderia examinar essa possibilidade já num segundo estágio, quer dizer, dando acesso apenas àqueles que já tivessem feito, com resultados valiosos, o estágio na Câmara. Obtendo bons resultados no estágio da Câmara, eles o fariam também no Senado, não sendo aqui um número tão grande. Poderia ser um número menor, digamos, metade ou um quarto disso, porque liderança é qualidade, e quem sabe se amanhã os grandes líderes deste País não serão os que estão freqüentando a Câmara e que hoje desejam conhecer o Senado no seu mecanismo? Então, gostaria que esta sugestão, que já está sendo uma reivindicação de um corpo universitário do Paraná, fosse incorporada ao seu discurso, como, também, uma das providências de aliciamento democrático.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^ª. Está incorporada.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^ª com defeite, com prazer, porque, na realidade, V. Ex^ª traz a esta Casa, com oportunidade, um dos assuntos magnos do nosso País. Quero aproveitar a oportunidade não só para congratular-me com V. Ex^ª, mas para afirmar que esses são realmente os únicos caminhos onde poderemos encontrar, no futuro, os meios de dar a este País a grandeza que ele tanto merece.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado, meu caro colega Senador Agenor Maria, pela sinceridade de suas palavras.

Esperamos nós que nesta tarde — e já disse muitas vezes, aqui, que não somos contra o debate institucional; ao contrário, só achamos que este debate não tem conduzido a um campo prático, aqui, no Senado Federal. Mas esperamos que, nesta tarde, em que traçemos, realmente, não só pela nossa palavra mas pelo enfoque do problema da importância da participação da juventude que o Senado realmente possa despertar, para tentar canalizar — como eu disse no início — a energia da nossa mocidade para o desenvolvimento livre do nosso País.

Continuando, Sr. Presidente.

Estou convencido de que a concretização desta proposta será valioso mecanismo de integração do jovem, em colaboração com os grupamentos políticos existentes e reconhecidos. No processo da distensão — preservando-se, ainda, o **campus** de movimentações que colidem com os seus objetivos prioritários. E, essencialmente, a distensão será compartilhada por aqueles que também devem ser os seus sujeitos.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com todo o prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Estamos ouvindo o discurso de V. Ex^ª, que representa uma bela obra de engenharia literária, com dinâmicas linhas de engenharia política, e gostaríamos, em princípio, de nos congratular com as colocações de V. Ex^ª. Disse V. Ex^ª, a certa altura do seu discurso, que tanto o Presidente da República, como a ARENA e o MDB, todos nós ansiamos, todos

nós convocamos uma participação mais efetiva da mocidade, no processo político, no processo de conscientização e integração no desenvolvimento do País e na participação da vida pública. E assim é. Decerto, o estado de excepcionalidade que tivemos de enfrentar, na contingência histórica que nos levou, inclusive, à guerra revolucionária, fraturou o relacionamento entre o estudante e o poder, como V. Ex^e constatou. Superado esse estado de coisas, cumpre a nós, que temos fé na Democracia, porque acreditamos nos destinos superiores deste País, restabelecer essas pontes de diálogo, e acredito que a eleição de 15 de novembro tenha mostrado que os apelos do Presidente da República nesse sentido, e o das Lideranças dos nossos Partidos, venham fazendo eco na consciência dos jovens; tanto assim que na bancada de V. Ex^e, na Câmara como no Senado, e na bancada da ARENA, tanto na Câmara como no Senado, temos representação de homens novos que acreditam no Brasil e que vão cooperar conosco, todos neste processo de normalização crescente e de estabilidade política para que o Brasil possa caminhar dentro dos princípios da ordem e da justiça.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^e. Voltando ao início de seu aparte, nobre Senador José Lindoso, que me honrou muito, digo que às vezes é difícil, realmente, para o engenheiro, transformar em palavras o seu pensamento mas, com este apelo que faço, do problema da juventude, estou tentando dar ao meu pensamento uma melhor ativação.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e o está fazendo com absoluto êxito.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^e.

V. Ex^e disse muito bem — e já o afirmei aqui neste meu pronunciamento nesta tarde — que todos compreendemos a importância da juventude. E por isso, meu caro Senador José Lindoso, que nós, que já exercemos a atividade estudantil — quando como disse aqui, na Escola de Engenharia, em minha cidade natal, Juiz de Fora — nós, do Movimento Democrático Brasileiro, entendemos que quando o Senhor Presidente da República abre realmente esse processo de distensão, nós, sim, da classe política, estamos falhando, porque não apresentamos ainda a Sua Excelência o projeto político que ele espera. Nós é que devemos apresentá-lo, e não esperar que o Executivo forneça ao Congresso Nacional esse projeto político.

E porque entendemos a problemática da juventude é que não podemos compreender como existe, ainda à cabeça do estudante, o Decreto-lei nº 477.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Itamar Franco, tenho acompanhado com o mais profundo interesse a sua atuação neste Parlamento e, sem surpresa, pelas informações que possuía do seu interesse, da sua capacidade, que vêm sendo confirmadas nessa sua trilha, buscando, em cada oportunidade em que assume à tribuna, fazer a abordagem de temas da mais alta importância nacional. Nesta tarde, V. Ex^e está, mais uma vez de parabéns, porque enfoca um assunto de interesse nacional e o faz com ponderação, com sensatez, com isenção. V. Ex^e fala que a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro têm manifestado intenções, e mais, agido no sentido de buscar, de trazer, de arregimentar a mocidade para a atividade político-partidária. Fala das intenções do Governo. E é justo que se diga que, nos últimos meses, principalmente depois da posse do General Geisel, temos dado alguns passos no sentido de dar oportunidade para que a juventude ingresse na atividade político-partidária, mas é preciso acelerarmos esses passos; é preciso o Governo abolir, extinguir o Decreto-lei nº 477, porque não está só a atrofiar a juventude que tenha vocação para a atividade política, para a vida pública, mas está

dificultando a criação de uma liderança para a atividade comunitária, neste País. Entendemos mais, eminentes Senadores, que deve, também, o Governo dar liberdade para uma ação livre àqueles que integram os sindicatos brasileiros. Precisamos de lideranças no plano superior, mas precisamos em todos os graus, para termos um processo de desenvolvimento nacional acelerado e não o que existe hoje, os sindicatos, os líderes sindicais com atividade limitada, dedicando-se, apenas às atividades de filantropia, de beneficência. É preciso que eles possam expressar o seu pensamento, debater os interesses da classe, debater, inclusive, os assuntos da sua comunidade, dos seus Estados, para que, então, possamos ganhar aquela trilha que desejamos e de que o Brasil tem necessidade. Se não agirmos nessas condições, o Brasil sofrerá muito pela carência de lideranças, que, no meu entendimento, é ponto crítico em nosso País.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador Itamar Franco, V. Ex^e dá licença para mais uma aparte? (Assentimento do orador.) — Mesmo do ponto de vista legal, o atendimento aos estudantes, na concessão pleiteada por V. Ex^e que, de resto, é um dos apanágios, um dos pontos da luta do nosso Partido, porque a supressão do Decreto-lei nº 477 é do nosso programa partidário, inscrito na Justiça Eleitoral, obtendo essa concessão, queremos, apenas, para os estudantes, a igualdade de tratamento dada aos demais brasileiros. Os estudantes estão sob uma dupla carga de excepcionalidade. Todos estamos sujeitos a uma excepcionalidade: o Presidente desta Casa, V. Ex^e, todos nós Senadores, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, enfim todos os homens, pela lei, estão sujeitos ao AI-5. Podem ter cassação sumária, interdição sumária, sem possibilidade de recorrer ao Judiciário. O único homem que não está sujeito ao AI-5 é o Presidente da República, porque ficou com o encargo de aplicá-lo. Pois bem, os estudantes, além de estarem sujeitos à égide do AI-5, estão sujeitos a uma égide menor, mas para eles mais violenta, que é a do Decreto-lei nº 477. Então, retirando essa excepcionalidade, deixaremos o estudante na situação das outras criaturas. Eles estão sendo mais castigados do que o homem comum, do que os parlamentares, do que os civis e militares deste País. E é isso que deforma. Mal comparando, é como se lhes dessem uma pena de reclusão. É um homem que, já estando preso numa cadeia, tivesse que dormir, também, preso fechado dentro de uma cela. O que queremos para eles é que esta reclusão seja transformada em detenção comum, que eles continuem sujeitos, como estamos todos neste País, à égide do AI-5, mas que lhes retirem a carga pesada e hoje injuriante do 477, sobretudo quando ele já não mais está servindo à segurança nacional, mas apenas aos interesses daqueles que querem indefinidamente comandar as escolas, acomodar-se nas cadeiras de comando das universidades.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado, mais uma vez, Senador Leite Chaves. Os apartes de V. Ex^e têm trazido grande contribuição ao meu pronunciamento.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — O problema é eliminar do debate qualquer conteúdo emocional e qualquer fantasia em torno do famoso Decreto-lei nº 477. A Casa já ouviu o depoimento autorizado do Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro da Educação, em torno da aplicação do 477, que não está nas mãos de diretor de escola, uma vez que S. Ex^e o fez com o poder de revisão e de recurso, portanto, ao Ministro. A Aliança Renovadora Nacional reconhece que o Decreto-lei nº 477 é um instrumento excepcional, como o é o AI-5. Para nós não adianta tirar o estudante da área do 477 e jogá-lo para a área do AI-5, como defende o nobre apartante, Senador Leite Chaves. Desejamos, realmente, é que seja superada a conjuntura que exigiu o estabelecimento do 477, e que, de acordo com parecer que fizemos, em nome do nosso Partido, na Comissão de Constituição e Justiça, quando se propôs a revogação desse estatuto, se elabore —

coisa que estamos cogitando — o Estatuto do Estudante, um instrumento pelo qual, definindo-se direitos e obrigações, dentro do equilíbrio da ordem jurídica, o estudante possa exercitar as suas atividades na Universidade, nas dimensões da ordem e no desejo de afirmação de sua cidadania.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador Itamar Franco, se V. Ex^o me permitir, gostaria de fazer uma observação ao aparte do Senador José Lindoso, de tal sorte que a verdade fique, absolutamente, clara. A manipulação, a aplicação do Decreto-lei nº 477 é do Diretor. Basta que haja uma acusação contra o estudante, para que ele, na forma do próprio 477, escolha um professor ou funcionário de sua confiança para determinar a instauração sumária do inquérito. Se se perquirir ou se se encontrar resquício de culpabilidade dentro do critério mesmo filosófico de segurança existente na escola — é o próprio Diretor que determina a cessação da frequência do estudante às aulas. De sorte que não estou pedindo que lhe seja aplicado o AI-5 em lugar do 477. O que procurei dizer é que há uma duplice carga de excepcionalidade. Se os estudantes têm duas, que se lhes retire aquela mais próxima, porque, retirando-a, eles ficam, naturalmente, sob o AI-5, ao qual todos nós, inclusive os universitários, estamos sujeitos.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Nosso desejo é que seja superada a conjuntura que exigiu o AI-5 e o Decreto-lei nº 477. É esse o pensamento do Presidente da República, da ARENA e acreditamos que, neste ponto, V. Ex^os. não estão distantes do nosso raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Faz soar a campainha.)

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Queria agradecer, antes de mais nada, o aparte do Senador Evelásio Vieira. Suas palavras trouxeram-me grande conforto, nesta tarde. Como V. Ex^o, aqui, também, estou para debater os grandes temas nacionais. Também conheço V. Ex^o, sei do seu espírito, do seu amor à causa pública.

Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira, pelo aparte que V. Ex^o me concedeu.

Ào Senador José Lindoso, eu poderia argumentar que, lamentavelmente, sempre estamos, aqui, dizendo que vamos fazer e não realizamos.

O Decreto-lei nº 477 é um problema que a própria Aliança Renovadora Nacional reconhece, e o Sr. Senador Jarbas Passarinho, quando Ministro da Educação — dizia que foi pouco aplicado. Poucas vezes aplicou-se o Decreto-lei nº 477. A nós não importa que ele tenha sido aplicado uma, duas ou dez vezes; a nós importa, meu caro Senador José Lindoso — e o digo muito respeitosamente — que ele aí está e impede, realmente, a participação dos jovens na vida pública.

Iria mais além, se me permitisse o Senador José Lindoso. Tenho em mãos, por exemplo, uma declaração do então Ministro Jarbas Passarinho — e esperava, até, que a Aliança Renovadora Nacional lembresse das palavras de S. Ex^o:

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — A Aliança Renovadora Nacional não costuma repetir-se.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — O Sr. Ministro lembra, na época, o seguinte:

“Ninguém proíbe o estudante de fazer política. Não há um texto legal proibitivo disto. Por que não procura ele exatamente as áreas correspondentes para a prática política que são os Partidos políticos? Se ele é contra o Governo, que se matricule no MDB; se ele é um rapaz inteligente e concorda conosco, que se matricule na ARENA.” (Risos.)

Apenas diria que o Ministro de então Jarbas Passarinho tinha razão, apenas, nesta frase: é que se for realmente inteligente o nosso universitário, de hoje, deve procurar a Aliança Renovadora Nacional porque se ele procurar o Movimento Democrático Brasileiro

— e aí há também o problema do bipartidarismo — e estiver num curso técnico, esse moço, amanhã, possivelmente quando for ao Governo pedir emprego, por causa de sua ficha de estudante, dificilmente será aceito pelos órgãos empregadores. É por isso também, nobre Senador Virgílio Távora, que nós, às vezes, aqui nesta Casa, combatemos a estatização de um modo amplo, porque no dia em que só o Governo der empregos, então sim, aí estará restrita a liberdade de pensamento, sobretudo da juventude brasileira.

Esperamos, então, caro Senador José Lindoso, nesses oito anos que tenho aqui — não oito dias, nem oito horas, como costuma dizer o nobre Senador Paulo Brossard, espero realmente cumprir o meu mandato de oito anos, se Deus o permitir — pelo menos, possamos, daqui ao Senado, apresentar à juventude brasileira uma legislação diferente daquela 477.

O Sr. Henrique De La Rocque (Maranhão) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer.

O Sr. Henrique De La Rocque (Maranhão) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^o aqui chegou e de logo também se conceituou. Daí a atenção que lhe dedica os seus colegas quando fala. Hoje, no debate da situação, que V. Ex^o denominou sócio-política do País, está comandando, na tribuna, os debates de forma serena; assim o sinalou o nobre Líder da Maioria Senador José Lindoso. V. Ex^o fez com precisão o repúdio à tese do conflito das gerações. Participo de ponto de vista tão procedente, principalmente quando convoca a mocidade para a participação efetiva, na política nacional, na vida pública do País. Desejamos assinalar também que nas outras coisas não almejamos senão exatamente isto: que os jovens venham sucedernos na árdua missão de comandar a Pátria.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^o, que também, neste final de pronunciamento honrou, sobre-modo, o meu discurso nesta tarde. Agradeço a V. Ex^o as palavras gentis que teve para comigo.

No entanto — e retorno, Sr. Presidente, a imprescindível alternativa que mencionei antes — se a distensão for interrompida, se o seu processo for traumatizado, então correremos o risco de uma grave regressão política, a que já fiz referência em pronunciamento nesta Casa. E então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada teremos a dizer aos jovens e à Nação, simplesmente porque nada poderemos dizer.

A convocação dos moços e moças, e aqui refiro-me a todos eles, que estudantes, trabalhadores ou ruralistas, é tarefa inadiável. — É importante, criar as condições para que o jovem possa participar. Este trabalho, Sr. Presidente, é subsidiário ao fortalecimento do regime democrático e está aberto aos nossos Partidos. Assumi-lo, talvez, signifique a única perspectiva que nos honre.

É a única, disto também estou convencido, Sr. Presidente, a única que nos garante que, corrido o tempo, não estaremos, como Jeremias, chorando sobre a Jerusalém de tantos sonhos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra, orador inscrito.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de receber alguns telegramas de Associações Rurais do Estado da Paraíba, inclusive da Associação de Campina Grande, solicitando meu apelo, e dos eminentes Senadores daquele Estado, ao Exm^o Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel e ao Ministro da Agricultura — Alysson Paulinelli — com o fim de evitar o fechamento da Fazenda Experimental de Umbuzeiro, criada e instalada no Governo Epitácio Pessoa, consequentemente há quase meio século de magníficos serviços prestados à pecuária, não sómente do bravo e progressista Estado da Paraíba como, também, de

boa área pernambucana, uma vez que Umbuzeiro fica limítrofes do meu Estado.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — A Paraíba, profundamente sensibilizada, assiste V. Ex^o, nesta tarde, a defender a permanência da Fazenda Experimental de Umbuzeiro. Falando o ex-Governador de Pernambuco, essa grande figura do Nordeste que é V. Ex^o, hoje com assento nesta Casa, sentimo-nos orgulhosos em ver que essa é uma causa comum nossa, o que nos faz, agora, colaborar com V. Ex^o. Estamos certos de que o amigo da Paraíba, o grande Presidente Ernesto Geisel, que foi Secretário das Finanças do probo Governo Gratiiano de Brito, àquela época, não permitirá absolutamente que a Fazenda Experimental de Umbuzeiro, com quase 50 anos de existência, seja fechada. Sabemos, Senador Paulo Guerra, que a Fazenda Experimental de Umbuzeiro foi fundada pelo saudoso agrônomo Epitácio Pessoa Sobrinho, cuja política definida, naquele setor, era a de melhorar os rebanhos não só dos nossos Estados, Paraíba e Pernambuco, como de todo o Nordeste e, também, aqueles do Sul do País, para onde foram deslocados muitos reprodutores da Fazenda Experimental de Umbuzeiro. Portanto, é com orgulho, agradecimento e sensibilidade que recebemos o pronunciamento de V. Ex^o. Estamos absolutamente certos de que o Ministro Alysson Paulinelli não permitirá um ato desatinado como esse, do mesmo modo como acreditamos que o nosso Presidente da República, General Ernesto Geisel, também não o permitirá. Dessa maneira, juntamos o nosso apelo ao de V. Ex^o, para nós tão valioso. Realmente, é da maior importância para nós, que, em vez de só a Paraíba pleitear — porque pode parecer que só a Paraíba é que tem interesse na permanência da Estação — V. Ex^o formule esse apelo, deixando patenteado que se trata de interesse do Nordeste. Em verdade, é nossa aspiração, mas, acima de tudo a Fazenda Experimental de Umbuzeiro, serve à Paraíba, ao Nordeste, ao Brasil. Portanto, ficando a palavra com V. Ex^o, temos a certeza da vitória da justa causa, que é a permanência da Estação Experimental de Umbuzeiro. Muito agradecido a V. Ex^o, Senador Paulo Guerra, e queira aceitar os nossos aplausos e a nossa solidariedade.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Sr. Senador Ruy Carneiro, V. Ex^o, ex-Governador da Paraíba, homem público dos melhores daquele glorioso Estado, conhecedor profundo de todas as nuances da economia paraibana, especialmente nesse setor primário, V. Ex^o aparteando, incorporando-se, com a sua autoridade, ao meu discurso, amplia e reforça meu pronunciamento nesta hora, em defesa da Estação Experimental de Umbuzeiros.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador, Umbuzeiro é cidade da Paraíba em que nasceram dois dos mais importantes homens deste País. Lá nasceu Oswaldo Trigueiro, grande jurista, uma das maiores autoridades no Direito Público brasileiro e até recentemente Presidente do Supremo Tribunal Federal. Lá nasceu também outra grande figura — que o mundo conhece, tanto quanto Rui Barbosa — o introdutor do Código Bustamante, Epitácio Pessoa, o qual foi Presidente da República e também do Supremo Tribunal Federal. Essa Estação Experimental é de importância, mais do que antes, agora, porque a Paraíba está sofrendo. Veja V. Ex^o que o algodão, que lhe servia de lastro econômico, não tem preço e a agave desapareceu do mercado. A Paraíba é um dos mais sofridos Estados nordestinos. Então, isso é pleno de justiça. Os vales verdes, na sua pequena criação, têm neste instante em que V. Ex^o os defende, um meio técnico da proteção daquela sofrida pecuária. Eu sou Senador pelo Estado do Paraná, entretanto meu coração está também na Paraíba. Tudo é Brasil. Há um poeta que diz que ninguém é universal sem que ame a

terra em que nasceu. A Paraíba é muito pequena, cabê na palma da minha mão, e se eu trabalho, mais do que outros, nesta Casa, é porque sei que o Estado da Paraíba carece um pouco mais da minha participação. Estou inteiramente ao lado de V. Ex^o. O Paraná está ao lado deste, deste pequenino apelo que V. Ex^o faz, e tenho certeza de que os outros dois ilustre Senadores do meu Estado, nesta Casa, também afirmam, confirmam, a minha posição.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Agradeço ao Sr. Senador Leite Chaves. Até que afinal o sentimento telúrico de V. Ex^o encontra um denominador comum nos nossos debates e nos nossos desencontros, nesta Casa. É que a economia paraibana falou mais alto ao coração de V. Ex^o e incorporou, com muita satisfação, o seu aparte em defesa dos interesses da região e principalmente da Estação Experimental de Umbuzeiro, já agora com o testemunho de um talentoso advogado, Senador pelo Estado do Paraná.

Sr. Presidente, um dos males da administração do País é a descontinuidade. Cada Ministro que se empossa, quase sempre sem conhecer *in loco* os complexos e variados problemas de sua Pasta, entende de destruir para renovar, em vez de aperfeiçoar para melhorar. Responderá certamente o Exm^o Sr. Ministro da Agricultura que esse tipo de Estação Experimental está superado pelo avanço do progresso do desenvolvimento tecnológico da pecuária. Certo, Srs. Senadores, para as regiões de grande criação extensiva, como São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Goiás e já agora para a nova fronteira pecuária que se amplia com a inclusão dos Estados do Piauí, Maranhão e quase toda Amazônia.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Com todo o prazer, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Sr. Senador Paulo Guerra, quero e desejo ficar solidário ao apelo que V. Ex^o, nesta tarde, faz ao Ministro da Agricultura a respeito da Estação Experimental de Umbuzeiro. Desejo ir mais longe: que se incorpore, neste apelo, para que não só permaneça a Estação de Umbuzeiro, como o Sr. Ministro abra laboratórios de inseminação artificial nas regiões mais longínquas do Nordeste, para assegurar, através deste processo as possibilidades dos pequenos pecuaristas que, não dispondo de condições para a aquisição de touros de alta linhagem, possam aperfeiçoar e aprimorar o seu rebanho. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Sr. Senador Agenor Maria, a participação de V. Ex^o no debate, em defesa da Estação Experimental de Umbuzeiro, amplia o nosso discurso, como dizia há pouco, com o testemunho valioso de V. Ex^o, representante ilustre do Estado do Rio Grande do Norte, que também vê ameaçada a Estação Experimental de Cruzeta, onde há anos se selecionou uma das melhores variedades do algodão tipo arbóreo. Portanto, a luta não é minha. A luta não é da ARENA, nem do MDB. A luta é das melhores tradições cívicas do Brasil em defesa de suas riquezas principais e naturais, principalmente quando se trata de um Nordeste sofrido e sempre lembrado pelos governos apenas nas horas eleitorais.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Mas, Sr. Presidente, torna-se a sua presença muito necessária nos Estados da Paraíba, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, onde domina quase sempre a pequena e média propriedade.

Nós, Sr. Presidente, que conhecemos o trabalho da Estação Experimental de Umbuzeiro na orientação técnica, nos ensinamentos e no esforço seletivo de quase meio século, onde graças a obstinação de profissionais dedicados e patrióticos como Epitácio Pessoa Sobrinho — há pouco referido pelo eminentíssimo Senador Ruy Carneiro — surgiu uma das melhores escolas de técnicos altamente capacitados, a serviço da pecuária nordestina.

Ali, Sr. Presidente, encontra-se o melhor plantel de gado leiteiro do Brasil, os melhores núcleos dessa raça de aptidão leiteira do País, iniciaram-se com reprodutores saídos da Estação ameaçada de desaparecer, inclusive a Estação Experimental Getúlio Vargas, em Belo Horizonte. Sabemos, Sr. Presidente, que esse tipo de indiano é a única da espécie zebuína, pelas qualidades leiteiras e pelo temperamento dócil, que se presta a um trabalho de pecuária nas pequenas e médias propriedades, o que significa dizer a mais indicada para o povoamento nos projetos de reforma agrária, onde a agricultura praticada em pequena escala, terá que ser associada a criação de gado, especialmente de gado leiteiro que, além de reforçar a economia doméstica proporcionando-lhe rico e precioso alimento, garante com a venda dos produtos nas horas de aperto, as despesas extraordinárias ou os pagamentos de financiamentos.

Na Estação de Umbuzeiro, encontra sempre o médio e o pequeno pecuarista da região — a que o nobre Senador Agenor Maria se referiu — oportunidade para colher novos ensinamentos ou comprar a preços baixos os reprodutores para melhoria do seu rebanho.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Senador Paulo Guerra, ainda desejará solicitar um aparte a V. Ex^{te}.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Realmente, fico muito à vontade e aproveito a oportunidade em que V. Ex^{te} tece essas considerações, para trazer, também, a minha contribuição a este apelo, fazendo ver que nas entressafas é o leite das pequenas e médias propriedades, através do pequeno criador, que representa o orçamento doméstico daquelas pequenas propriedades de terra. Portanto, fica provado que a agricultura no Nordeste não poderá sobreviver, a não ser com a associação à pecuária. Mas, 90% dos pecuaristas do Nordeste são pequenos pecuaristas, e é no gado leiteiro que realmente vão buscar condições de, na entressafra, terem o seu orçamento mais ou menos controlado. O indo-brasil, no Nordeste, deixa de ser uma seleção, para ser um gado nativo da região. Tanto se deu no clima da nossa região, que o indo-brasil parece até primitivo como se tivesse, na luz do tempo, acontecido ali. Defendo o indo-brasil porque, realmente, é uma das seleções que mais se deu conta na nossa região. O nelore que é gado de seleção, não é leiteiro, mas o indo-brasil, realmente, como gado comum, nosso, tem sido muito fecundo e muito tem desenvolvido a nossa pecuária. Mais uma vez muito obrigado a V. Ex^{te}.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Muito grato pelo apoio de V. Ex^{te}, mais uma vez.

Sr. Presidente, termino assim o meu apelo, que faço por delegação de órgãos de classe regionais e que, estou certo, merecerá do Exmo. Sr. Presidente Ernesto Geisel, que na sua juventude a serviço do seu idealismo tanto serviço prestou à brava e gloriosa terra paraibana, e, também, do jovem talentoso e inquieto Ministro Alysson Paulinelli, na certeza que preservarão a Estação Experimental de Umbuzeiro, e que, em vez do seu desaparecimento, o Ministério da Agricultura fará investimentos para torná-la auto-suficiente financeiramente.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Ex^{te} me permite um aparte, Senador Paulo Guerra?

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Peço o aparte, Senador Paulo Guerra, não com o intuito de trazer o apoio de Santa Catarina, porque isto é desnecessário, de vez que o Nordeste tem, de sobra, mestres nas reivindicações das suas aspirações, na defesa dos seus problemas! O sentido da minha intervenção é para dizer da minha perplexidade diante da notícia que V. Ex^{te} traz à Casa. Quando começamos a ter uma consciência da necessidade de seacionarem todos os instrumentos necessários no desenvolvimento das pesquisas e da tecnologia, para caminharmos mais rapidamente em busca do

progresso e do desenvolvimento, do bem-estar do homem — e vários setores do Governo, reconhecemos, têm adotado essas medidas, têm empregado esses esforços — o Ministério da Agricultura, exatamente quando milhões de seres humanos morrem por falta de alimentação, permite o fechamento de órgãos, de agentes de alta importância para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, como V. Ex^{te} está a anunciar! Isto, para nós, da Oposição, nos surpreende desagradavelmente. Mas temos certeza de que, com o pronunciamento de V. Ex^{te}, apoio dos companheiros desta Casa, o apelo encontrará ressonância junto ao Ministro da Agricultura.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Sr. Senador Evelásio Vieira, eu poderia dizer que encerrei meu apelo com feijo de ouro, que foi a participação de V. Ex^{te}. Precisamos do apoio de Santa Catarina, e é com o apoio de Santa Catarina que o Nordeste se unifica nesta hora em que faz um apelo ao Presidente da República do Brasil.

Sr. Presidente, ainda tenho outro assunto, que envio à Mesa. Trata-se de Projeto de Lei, cuja ementa é a seguinte:

“Acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.”

É apenas para facultar aos proprietários de táxi-mirim o direito de usar a cadeira direita do banco dianteiro, cuja não permissão vem prejudicando grandemente os pequenos proprietários de táxi, não sómente em Brasília, Pernambuco, mas em todo o Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO GUERRA EM SEU DISCURSO.

CA

291 012033

ZCZC RCE B 379/01
DF BR HL PBCG 046
C Grande PB Tec 108 046/01 1600

Telecarta

Sen Paulo Pessoa Guerra
Cong Nac
Brasília — DF

Solicitamos vossa consideração juntamente Sen Milton Cabral empenho junto altos escalões Ministério Agricultura vg não deixar perecer Frc João Pessoa vg pt Apoio pecuária paraibana vg nordestina tropical pt sds

Virgolino Farias Leite Neto 2 Vice-Presdt exercício SRP

CT FRC SRP

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto de lei de V. Ex^{te} será anunciado no Expediente da próxima sessão.

Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, por cessão do Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sábado foi um dia de luto para a terra que é sua e nossa, Sr. Presidente: ela perdeu um dos seus filhos distinguidos, o ex-Deputado Federal Crisanto Moreira da Rocha.

Membro de proeminente família, destacado político do nosso Estado. Filho de político, irmão de político, político ele mesmo, acima de tudo. Durante as quatro legislaturas, em que, sucessivamente, foi nosso representante na Câmara Baixa do País, bem alto colocou o desempenho do seu mandato.

O tempo, inexoravelmente, sepultando fatos e lembranças, esmaece a imagem de um homem que há mais de um decênio deixou a vida pública, mas, continuou a fazer o bem.

Nós, seus contemporâneos de lides parlamentares, de lutas eleitorais, ora militando nas mesmas fileiras, ora em campos opositos, comovidos, reverenciando sua memória, damos aqui o nosso tes-

temunho de sua bondade, da humanidade de todos os seus atos mesmo quando contrariando seus próprios interesses.

Profundamente amigo de sua terra e de sua gente, verdadeiro cônsul alencarino em Brasília, retirando-se ele para a vida particular, ergueu este monumento de filantropia e amor ao próximo que é a "Casa do Ceará", abrigo dos desvalidos, não só dos que do nosso Estado aqui aportam, como também de Unidades federativas irmãs, sem distinção de origem, credo ou raça.

Neste momento, em que este adeus sentido lhe é dado por nosso Estado, servindo de nós como seu intérprete, com não disfarçado desvanecimento, gostaríamos de, reeditando frase de eminente jornalista cearense ao definir o perfil de um de nossos maiores dirigentes já desaparecidos:

"Deus o chamou, talvez um pouco cioso do bem que espargiu entre seus semelhantes, nos últimos dias de sua vida."

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, eminentes Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — A nossa solicitação de aparte, nobre Líder Virgílio Távora, foi para extravasar a nossa mágoa mais profunda pelo falecimento de um amigo que marcou a vida pelo desprendimento e solidariedade. Crisanto Moreira da Rocha foi um homem bom. Sobre o político, está a falar V. Ex*, e ninguém o faria melhor. Sobre o companheiro, permita que digamos que foi insuperável. E, exatamente, nobre Líder Virgílio Távora, desejamos assinalar que Crisanto Moreira da Rocha, sendo filho do Ceará, passou a espalhar às mãos-cheias pelo Brasil afora a sua incomensurável bondade, o seu profundo sentimento de solidariedade humana. É o que desejaríamos dizer neste instante de real mágoa e de profunda saudade daquele que se foi.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite o ilustre orador um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Desejamos associar-nos a este instante de dor que a colônia do Ceará passa para que, em nome do nosso Partido, também prestemos uma homenagem a esse homem excepcional pelas qualidades de coração e pelo valor físico. Ele, realmente, passou pela vida e muito fez pelo próximo. E nesses últimos tempos, dedicados realmente à "Casa do Ceará", batia às portas para redistribuir pão e assistência a quantos necessitados, procedentes ou não do Ceará, naquela solidariedade luminosa que foi um roteiro para a sua vida. Nós todos estamos, realmente, de luto, sentindo a falta de alguém que supria muito a falta de calor humano em Brasília, principalmente, para aqueles que menos assistência têm, que mais carecem de solidariedade humana.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, melhor fecho não poderia ter esse discurso, que é curto porque comovido, do que os apartes insuspeitos dos Senadores Henrique de La Rocque e José Lindoso. Eles retratam, melhor do que as descoloridas palavras que aqui pronunciamos, o que foi esse homem desaparecido, há dias, para pesar do Ceará e de todos nós. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Mesa associa-se à manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Crisanto Moreira da Rocha. Filho de um dos mais eminentes e tradicionais líderes do Ceará, exerceu o mandato popular em nome do povo cearense, na Câmara Federal; e, depois de afastado das lides políticas, deu demonstração da grandeza de sua alma numa obra de assistência social que, sem dúvida, é um traço marcante de sua personalidade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Helyídio Nunes. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comovido e compungido, porque na ordem material das coisas a morte é a separação definitiva! — venho a um registro pesaroso da perda de um veterano e assás digno servidor do Parlamento, de cuja amizade tão longamente desfrutei.

Vindo das lides da Imprensa, onde tanto se destacou no jornalismo político, notadamente no acompanhamento diurno das atividades do Congresso Nacional, Geraldo de Andrade Werneck, que tanto se destacara dentre o corpo redatorial do *Correio da Manhã*, com a instalação da Constituinte de 1946 passou a integrar o quadro de servidores da Câmara dos Deputados, luzindo entre os seus admiráveis companheiros que, ali, compunham o quadro de Redatores de Anais e Documentos Parlamentares.

Com o advento de Brasília — e já então Geraldo de Andrade Werneck ascendera à direção daquele importantíssimo Serviço — o veterano e dedicado servidor foi dos primeiros a vir para a nova Capital, onde colaborou intensivamente na instalação da nova sede do Poder Legislativo e onde, mercê de um extraordinário esforço, logrou pôr em dia, e de forma admirável, a publicação dos Anais do Parlamento, os da Câmara dos Deputados, prestando desta forma inestimável serviço à própria História do Brasil.

Respeitado por seu caráter, admirado por sua dedicação, considerado por sua competência, de todo em todo estimado pela cordialidade e pelo calor humano — que eram os seus traços fundamentais — e sempre crescendo no apreço dos seus companheiros e na confiança de seus superiores, foi feito Diretor-Geral, substituto, da Secretaria-Geral da Câmara dos Deputados.

Aí, na ante-câmara do primeiro posto funcional, onde tantas vezes o exerceu, nos impedimentos de seu titular efetivo, o excelente funcionário que ele era ganhou novas dimensões.

Deputados e servidores da Câmara, com quem lidava mais e mais se afeiçoaram à sua personalidade, pois a sua característica fundamental: a cordura no trato aliada à ininterrupta vontade de servir — mais ressaltou ainda, na busca permanente de soluções para todos os problemas que lhe chegavam às mãos.

Os muitos anos, eu diria mesmo os felizes e muitos anos que passei, como Deputado e representante do Maranhão, na Câmara Baixa, só serviram para mais estreitar e aprofundar os laços de estima que me ligaram ao meu fidalgo amigo falecido.

Agora — Sr. Presidente, Srs. Senadores — que o velho servidor repousa na paz de Deus — presto-lhe, desta tribuna, as homenagens da minha saudade; e à família e aos colegas de Geraldo de Andrade Werneck, que tanto honrou, em vida, o funcionalismo legislativo, e aos seus velhos companheiros de imprensa apresento a solidariedade do meu intenso pesar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Fora da oportunidade regimental, chegaram à Mesa projeto de lei de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira e requerimento de autoria do Sr. Senador Luiz Viana.

As referidas proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão e votação do Projeto

to de Decreto Legislativo nº 14, de 1975-CN, e da matéria relativa ao Decreto-lei nº 1.364, de 28-11-74.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1963, de sua autoria, que institui Jornada de Trabalho de 6 horas nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1971, de sua autoria, que reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu parágrafo primeiro da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 1960), e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento da Indicação nº 1, de 1973, de sua autoria, que sugere a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 409, de 1974, da Comissão:

— de Saúde, favorável com as Emendas de nºs 1 e 2-CS que apresenta.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 6, de 1975), que suspende a execução de dispositivos de decreto e de lei do município de Lucélia, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

SAUDAÇÃO FEITA PELO SENADOR MAGALHÃES PINTO, PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, AO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, EM NOME DO DIRETÓRIO E DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DA ARENA, NA SESSÃO SOLENE DO DIRETÓRIO NACIONAL DAQUELE PARTIDO, REALIZADA NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, COMEMORATIVA AO 11º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1964, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 130/75, DE AUTORIA DO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, APROVADO NA SESSÃO DE 14-4-75:

“Na pessoa de Vossa Excelência, Senhor Presidente Ernesto Geisel, homenageamos a Revolução de 1964, neste encontro em que a ARENA, pela unanimidade dos que nela se congregam, celebra o transcurso do décimo primeiro aniversário desse marco histórico.

Na Presidência da República, conduzindo superiormente os destinos nacionais, fiel aos ideais democráticos que inspiraram o movimento de 31 de Março, vem Vossa Excelência dedicando-se não apenas à obra de consolidação do nosso desenvolvimento econômico, como, também, à de iniciar a execução do projeto político reclamado pelo atual estágio da sociedade brasileira.

Ao desenvolvimento econômico e à prosperidade material alcançados pela Revolução neste período, compreendeu Vossa Excelência, com clara visão de estadista, que era necessário aliar o desenvolvimento político, para assegurar a estabilidade e a paz social em nome da própria manutenção das conquistas que constituem o grande patrimônio da Revolução.

A crise institucional de natureza crônica, que lançou o Brasil de pós-guerra em décadas tumultuárias, foi, estruturalmente, uma crise de subdesenvolvimento econômico e político, expressando-se pelos níveis de vida inferiores e pela ausência de verdadeiros mecanismos democráticos.

Quando as transformações na ordem produtiva nos introduziram na fase industrial, acelerando a urbanização, os antigos arcabouços começaram a estalar e exigir reformas, muitas vezes, colocadas como bandeiras de exploração demagógica.

Correspondeu a essa realidade uma fraqueza intrínseca do organismo político.

Contingentes cada vez mais numerosos ingressaram no processo político — o que se deu após 1930 e, sobretudo, depois de 1945 — agravando o esvaziamento do superado sistema, descompassando o seu ritmo lento e insuficiente, e gerando episódios dramáticos de que são exemplos as sucessivas crises de poder.

Nesse quadro é que creio justo situar-se o movimento revolucionário de Março, desencadeado no instante em que a ruína das instituições, fazendo iminente o caos, criara o vácuo do poder.

Os revolucionários — militares e civis — assumiram, então, todos os riscos em defesa da nossa civilização e do teor democrático de nossa existência.

Em onze anos foi possível criar e garantir novo ritmo de desenvolvimento e restaurar as condições de trabalho produtivo.

Estes são êxitos concretos e duradouros.

A presença de Vossa Excelência no Governo, desde o primeiro momento, inaugurou novas esperanças pelo estilo moderno, austero e renovador. E pela inspirada iniciativa de convocar a Nação para discutir e implantar o projeto político reclamado para a construção da nova e aberta sociedade brasileira. O nosso País, que tem o privilégio de uma população predominantemente de moços, sempre foi sensível aos movimentos de renovação. Este o superior entendimento do Governo de Vossa Excelência, que confraterniza, no trabalho criador, todos os que pelejam na defesa de valores perenes da nossa vida e dos compromissos da vocação liberal de nossa História.

A política é exercício permanente. Foi a falta da prática democrática durante longos anos, no Estado Novo, que criou as massas despreparadas, afinal arrastadas na esteira da aventura totalitária. Não é possível desconhecer esse fato e é necessário tirar as consequências que ele impõe.

Consciente dessas responsabilidades, vem Vossa Excelência processando a reforma política indispensável à obra revolucionária. Por outras palavras, Vossa Excelência completa a Revolução Econômica liderando a Revolução Política e Social para a construção do Brasil do futuro.

De 64 até 1978, cerca de 18 milhões de jovens são nova presença no Processo Eleitoral. Criar as condições para que assumam a condução do destino nacional é o grande desafio da atualidade, tão bem compreendido por Vossa Excelência.

Onze anos vividos, o País alcançou nova perspectiva histórica. A mocidade não pode ficar confinada à áspera experiência de nossa geração, como herdeira apenas do passado. Ela está olhando para a frente e encontra o Estado em desenvolvimento acelerado e com melhores instrumentos para a defesa da ordem e do trabalho.

Cumpre-nos, agora, com o programa de V. Ex^o, conquistar a confiança dos moços e assegurar o papel histórico de sua participação na vida pública.

A ARENA, identificada com sábia orientação de Vossa Excelência, manifesta ao Chefe do Governo a solidariedade que lhe deve, no momento em que o Movimento de 31 de Março, por força de sua própria dinâmica, com fidelidade às suas origens, enfrenta a grande tarefa política de abrir novos caminhos para completar a obra renovadora da Revolução.

Esperamos que ao fim de seu mandato, Senhor Presidente Ernesto Geisel, esta Nação, trilhando com serenidade os rumos do futuro, venha a ser, com a graça de Deus, um exemplo de convivência fraterna, de concórdia social e de respeito aos direitos do Homem."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR LUIZ VIANA, COMO ORADOR OFICIAL DO PARTIDO, NA SESSÃO SOLENE DO DIRETÓRIO NACIONAL DA ARENA, REALIZADA NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, COMEMORATIVA AO 11º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1964, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 130/75, DE AUTORIA DO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, APROVADO NA SESSÃO DE 14-4-75:

"Ao nos reunirmos para celebrar o décimo primeiro aniversário da Revolução de 1964, quis Vossa Excelência, Senhor Presidente, me coubesse a honra de externar os sentimentos do nosso Partido. Indissoluvelmente vinculados ao movimento revolucionário, que redimiu o Brasil, conduzindo-o à prosperidade, à segurança e à honra, sentimo-nos orgulhosos e jubilosos. Orgulhosos por integrarmos a Aliança Renovadora Nacional, que o inesquecível Presidente Castello Branco chamou "a grande força política da Revolução no Brasil". Jubilosos por constatarmos que em período tão exíguo logrou a Revolução transformar profundamente o Brasil, proporcionando-lhe as bases de uma nação poderosa.

Oportuno, Senhor Presidente, tão fraca costuma ser a memória das coletividades, lembrarmos, embora da maneira mais suscinta, não apenas as causas que levaram as Forças Armadas a violentarem-se a si mesmas, em sua básica formação disciplinar e hierárquica" para se unirem à caudal que, nas horas dramáticas e decisivas de março de 1964, exprimiu o que havia de mais puro, de mais abnegado e patriótico no cerne da nacionalidade, mas também quanto já feito para a grandeza do Brasil e o bem-estar do seu povo. É preciso dizer-lhe para conhecimento das gerações mais novas, daquelas que estão a passar da adolescência para a juventude, e que tiveram a ventura de não conhecer aqueles dias torvos. Elas quase nada sabem dos perigos que ameaçaram destruir o Brasil, afundando-o definitivamente na corrupção e na subversão. Elas ignoram o que foi a agonia daqueles que já desesperavam assistindo o País a se tornar cada vez mais a presa de um plano destinado a quebrar-lhe todas as resistências, para, em seguida, garrotear-lhe as liberdades e roubar-lhe a soberania. Elas desconhecem o que foi aquele período doloroso no qual uma inflação galopante feria de morte a economia, estagnando-a irremissivelmente. A inflação sacrificava o presente e a estagnação comprometia o futuro, ao mesmo tempo que o caos social e a indisciplina buscavam oprimir e atemorizar quantos ainda sonhavam salvar o Brasil, evitando que a anarquia crescente varresse da nossa terra tudo aquilo que é a razão mesma de vivermos.

Em verdade, somente os que participaram daquelas inquietações, sofrimentos e desesperos podem avaliar em todo o seu esplendor o que significou a aurora do 31 de Março de 1964, quando, despondo e iluminando os horizontes da pátria, o sol da Revolução reascendeu esperanças quase perdidas. Bem hajam, pois, aqueles, militares e civis, que, enfrentando todos os riscos, se deram as mãos para que este solo bendito continuasse palmilhado por um povo bom e generoso, e do qual a fraternidade continuará a ser a marca mais bela e mais profunda.

Onze anos já se passaram após aquele momento de claridade. Onze anos viveram depois daquele dia glorioso, no qual a nação acorreu ao chamado dos seus líderes e dos seus chefes para que, inspirada nos ideais da democracia, retomasse os caminhos do desenvolvimento e da segurança. E se estendemos as vistas sobre o caminho percorrido nele encontramos reiterados testemunhos da magnitude da obra realizada pela Revolução. Na história do mundo contemporâneo não existe, certamente, exemplo maior de recuperação de um país. Em pouco mais de uma década demos tão vigorosa demonstração de prosperidade que entepderam alguns tê-la como milagrosa, tão difícil era imaginá-la como fruto do trabalho e da capacidade dos homens. Na realidade representou a colheita da semeadura arduamente iniciada nos primeiros tempos da Revolução. Nem houve setor da vida nacional em que ela, com determinação inflexível, por vezes pedindo aos brasileiros duros sacrifícios, não lançasse sementes das quais já vemos desabrochar o perfil de uma grande nação. A grande nação que se afirmará cada vez mais, na medida em que, sob a vigilante liderança do Presidente Ernesto Geisel, se efetivar o II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Devemos, porém, reconhecer que alcançar o limiar desse desenvolvimento custou alto preço aos brasileiros, cuja capacidade de poupança situava-se abaixo dos reclamos de uma obra ciclopica como a da Revolução nestes onze anos extraordinários. Aos recursos externos limitados tivemos de somar o sacrifício de grandes parcelas do povo, que se sentiu orgulhoso ao saber e poder dizer-lhe que a grandeza do amanhã está sendo edificada com o suor das modestas gerações de hoje. Enganam-se os que imaginam ser o povo insensível a esses aspectos patrióticos, que o elevam e enobrecem. Longe disso os brasileiros, sem qualquer distinção de fortuna, de condição social, ou de religião estão conscientes de que uma grande nação somente poderá ser construída pelo penoso labor dos seus filhos. Graças, aliás, a esse árduo trabalho e à riqueza por ele produzida tem sido possível atender cada vez com maior amplitude as aspirações do povo, especialmente as da juventude brasileira. Comparado com 1964, oito vezes mais estudantes freqüentam o ensino universitário, que já recebe hoje cerca de um milhão de jovens. E dezoito milhões de crianças estão nos bancos escolares, habilitando-se para alcançarem melhores condições de vida. Tudo a mostrar o crescente empenho da Revolução em tornar o homem o grande beneficiário da obra revolucionária. Quanto se faz não passa de meios para proporcionar ao homem maior bem-estar. Direi mesmo que em nenhum período da nossa História estiveram os governos mais dedicados a propiciar ao povo melhores condições de vida.

Preocupação tanto maior quanto mais fracos e necessitados aqueles que buscam amparar, seja nas cidades, seja nos campos. Por isso mesmo, embora nos orgulhemos do que já fez a Revolução em setores fundamentais da economia, como ocorre em relação à energia, à siderurgia, à construção naval, à petroquímica, e à mineração, o que desejamos lembrar aqui é a obra extraordinária da Revolução em favor dos que trabalham. Muito se falou antes no Brasil em trabalho e amparo ao trabalhador. Ninguém ignora, porém, que até 1964 os Institutos de Previdência, salvo raras exceções, não passavam de núcleos do mais desenfreado empreguismo, corrupção, e até subversão. Do que menos se cuidava era do trabalhador. Basta dizer-se que, verificada a unificação da Previdência, em 1967, o número de segurados e beneficiários triplicou, elevando-se aqueles de cinco para quinze milhões, e estes de quinze para quarenta milhões. Entre 1967 e 1974 as consultas médicas e os atendimentos em ambulatório aumentaram, respectivamente, de sete para quarenta e dois milhões, e de sete para cinqüenta e quatro milhões. Haverá números mais eloquentes para se sentir o clamoroso abandono em que se encontrava o trabalhador urbano brasileiro? E que dizer do trabalhador rural? Este era literalmente o pária da nossa sociedade. Não tinha e não conhecia qualquer direito, qualquer proteção, qualquer assistência. Permanecia aquele mesmo Jeca-Tatu de Monteiro Lobato que Rui Barbosa imortalizaria. Foi necessário que viesse a Revolução e criasse o FUNRURAL para que onze milhões — sim,

onze milhões! — de párias se tornassem segurados, e pudessem contar com assistência e aposentadoria, benefícios que, em 1971, na gestão do eminente Presidente Médici, se completariam com a legislação conhecida como o "PRORURAL".

A cada passo o que tem feito Revolução é amparar e melhorar a situação dos trabalhadores. As aposentadorias foram retificadas, e, sómente em 1967, oitenta mil benefícios em atraso vieram a ser corrigidos. Da assistência médica passou-se, e isso ainda no governo Castello Branco, à assistência farmacêutica, que, no governo do Presidente Médici, se ampliaria com a criação da Central de Medicamentos. E assistência médica foi dada aos filiados à Previdência Social após os sessenta anos de idade. Não param, porém, aí os benefícios outorgados aos trabalhadores. À mulher, para que tivesse igualdade de condições no mercado de trabalho, foi dado o salário maternidade a cargo da Previdência Social, e não do empregador.

Também não deve ser esquecido o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, congregando hoje 93% dos trabalhadores urbanos, que, num montante de quatorze milhões, dispõem de contas bancárias com juros e correção monetária. E que dizer da correção estabelecida para os salários em atraso e para as reclamações trabalhistas, que deixaram assim de ser instrumento de ganância e injustiças? Que dizer do "PIS" e do "PASEP", ambos representando a participação dos empregados nos lucros das empresas?

Não poderia ser maior a relação dos benefícios que a Revolução tem proporcionado aos trabalhadores, cujas contribuições deixaram de ser dilapidadas para lhes assegurar a assistência e a segurança a que tinham e têm direito. Mas, nem por isso considera a Revolução já cumpridos os seus deveres em relação aos que estão construindo a grandeza do Brasil. Em breve deverá o Congresso votar as mensagens do Presidente Geisel sobre a contagem recíproca de tempo de serviço, e sobre a supressão do desconto de 5% sobre as aposentadorias. Tudo, portanto, a demonstrar o empenho reiterado e permanente da Revolução em proporcionar ao trabalhador brasileiro o apoio de que necessita. Não é a política das promessas, nem dos enganos, mas a política das inovações e realizações. E é em nome dessa política que continuaremos a pedir o apoio dos trabalhadores para os governos da Revolução, o que vale dizer o apoio dos trabalhadores para a Aliança Renovadora Nacional, o partido da Revolução.

Objetivo permanente dos três primeiros governos da Revolução tem sido preparar melhores condições de vida para quantos devem ser defendidos e amparados. Contudo, premidos por circunstâncias irremovíveis e de variada ordem, tiveram eles de despender especial atenção a outros setores da vida nacional, para lançarem os alicerces de uma sociedade próspera e estável. Em verdade, houve que cuidar preferencialmente da economia, que se deteriorara gravemente, e cuja recuperação era fundamental para qualquer obra de cunho social.

Hoje, vencidas essas etapas iniciais da Revolução, nova filosofia inspira a ação governamental. Resiro-me à doutrina humanista do desenvolvimento integrado preconizada pelo Presidente Geisel, e que permitirá que ao sensível desenvolvimento econômico acompanhe equivalente avanço no campo político e social. Quanto a este último já numerosas e marcantes são as iniciativas e inovações, especialmente em favor daquelas camadas mais desprotegidas da sociedade. Diria mesmo que a atual administração se caracteriza pela constante preocupação de beneficiar os mais pobres, ou seja aqueles realmente mais carentes de ser defendidos pelo governo.

De fato, desde a criação do Ministério da Previdência Social, em tão boa hora confiado à capacidade renovadora do Ministro Nascimento e Silva, até a instituição do Conselho de Desenvolvimento Social, uma sucessão de iniciativas assinala a ação do Presidente Ernesto Geisel para o melhor atendimento de tão importante setor da vida nacional. Uma nova política salarial, que se traduz em atualizados critérios de cálculo do salário, permitindo realistas reajustamentos no ano em curso, e a desvinculação do salário mínimo de outros valores, que mostram com evidência e intuito de melhoria salarial. Também, a reformulação dos esquemas do Banco Nacional de

Habitação, com redução de juros, aumento de prazos e concessão de incentivos fiscais, e uma acelerada tendência para a universalização da Previdência Social, revelam a preocupação do Governo em atribuir aos trabalhadores maior participação na distribuição do enriquecimento nacional. Assim, da fase em que foi necessário enriquecer para posterior repartição do bolo, passamos para aquela em que, conforme enunciado pelo Presidente Geisel, iremos dividir o bolo enquanto ele cresce.

Basta, pois, o breve enunciado de tantas e tão grandes benemerências da Revolução de 1964, para se compreender o orgulho de quantos participam da Aliança Renovadora Nacional integrando o grande movimento de renovação e restauração do Brasil. Poderia mesmo dizer que não há ARENA sem Revolução, do mesmo modo que dificilmente se conceberia a continuidade da Revolução sem a ARENA. Uma e outra se completam, solidárias na aspiração de servir ao País dentro de uma ordem política democrática. Permanecemos todos fiéis às aspirações das horas iniciais, quando civis e militares se davam as mãos para salvar a democracia. Não mudamos. Mas, se não mudamos também não esquecemos que, para subsistir, a democracia exige um mínimo de estabilidade política, um mínimo de ordem de segurança, que um excesso de pobreza, diria melhor de dificuldades de vida, expõe facilmente os assaltos da demagogia. Se a preservação da ordem não deve ser pretexto para se protelar a boa prática da democracia, nem por isso devemos ignorar que a exporiamos aos imensos riscos de um retrocesso se a falta de medidas sociais capazes de identificarem o povo cada vez mais com a Revolução, a transformasse na porta aberta para a subversão. Daí a imperiosidade do gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático anunciado pelo Presidente Geisel, e do qual a Nação, pelo que possui de mais representativo, não se deseja afastar. A cada passo a própria vida dos povos está a nos mostrar e a nos ensinar que a democracia reclama das sociedades, que a adotam como o meio mais adequado à boa convivência dos homens e à coexistência de concepções divergentes, certo grau de homogeneização sem o qual ocorre uma rutura social intolerável, e por isso mesmo freqüentemente evitada pela decretação da ilegalidade daqueles núcleos políticos cujo objetivo último é a própria morte da democracia e da liberdade.

Todos nós estamos conscientes de que se foram numerosos e penosos de vencer os obstáculos encontrados pela Revolução para repor o Brasil no caminho do desenvolvimento, ainda maiores são os que deverá enfrentar para alcançar aquele ideal democrático de que se nutriu nas horas difíceis de março de 1964. Isto é, para os atingir sem prejuízo da finalidade precípua de fazermos do Brasil a grande nação na qual a liberdade e a democracia sejam os meios mais consentâneos à dignidade dos homens e ao equilíbrio social. Mas, se a tarefa é árdua e difícil, maiores as razões para que a ela nos dedicemos com determinação, certos de sobrepujarmos todos os tropeços. Fazendo-o, não somente estaremos atendendo à confiança do Presidente Geisel quanto à capacidade de nossa imaginação criadora, se não também correspondendo aos ideais do Presidente Castello Branco quando nos uniu e reuniu sob a bandeira da Aliança Renovadora Nacional, que ele quis como vigoroso instrumento político da Revolução. Nasceremos, assim, sob o signo do Movimento de 31 de março, e assim temos prosseguido através dos quatro Governos revolucionários. Conhecemos dias melhores e dias piores, mas o que jamais experimentamos foi negar a Revolução, que é a própria razão de existirmos.

Convocados para formarmos a grande força política da Revolução jamais desertamos desse grave dever, mesmo nas horas amargas dos revezes inseparáveis da competição democrática. Se é verdade que as contingências nos levaram a agir com a confiada displicência gerada de um emoliente comodismo, também é verdadeiro que o mundo político a que pertencemos nem sempre se viu cercado do estímulo da confiança e do apoio que lhe são indispensáveis, e em boa hora renascidos das atenções e propósitos do Presidente Geisel. Dir-se-ia que o Brasil se propunha a ensinar ao mundo como gerir os negócios do Estado sem o apoio de uma estrutura política, e, por-

tanto, sem a participação de políticos, possivelmente substituídos por técnicos, como se isso for possível para as empreitadas de largo fôlego. Podem os técnicos plantar as couves da política, mas jamais logrará lançar os carvalhos destinados a atravessar as gerações. Ou não saberemos que nem sistemas financeiros ou econômicos; nem planos de paz ou de guerra; nem as concepções militares ou diplomáticas conseguem subsistir senão apoiados em sólido organismo político? Para sermos a base política da Revolução nos agremiamos na Aliança Renovadora Nacional. E aqui estamos como políticos e a serviço de uma política — a política da Revolução de 1964, que o Presidente Geisel bem chamou de "radiosa alvorada de fé cívica e convicções democráticas".

Falo da política no seu elevado sentido e não da politicalha, pois, conforme Rui Barbosa: "Elas não se confundem, não se parecem, não se relacionam uma com a outra". Falo pela política que "é a arte de gerir o Estado segundo princípios definidos, regras morais, leis escritas, ou tradições respeitáveis". E é em nome dessa alta política que saudamos a Revolução pelo transcurso da gloria data, prontos para servi-la na sua luta pela grandeza do Brasil. É como políticos, e políticos são quantos têm a vocação da vida pública, que aqui estaremos para apoiar a obra grandiosa do Presidente Ernesto Geisel. A política que nos fará auto-suficientes em petróleo; a política que elevará o nosso comércio exterior a 40 bilhões de dólares; a política que nos proporcionará renda per capita superior a mil dólares, ao mesmo tempo em que buscará corrigir os gritantes desequilíbrios salariais. A política voltada para o desenvolvimento integrado, que fará o Brasil caminhar segura e gradualmente para a conquista da democracia.

Li há pouco esta admirável página póstuma do Presidente Pompidou sobre os políticos, e o que devem representar na vida de uma sociedade:

"A República deve ser a dos "políticos" no verdadeiro sentido da palavra, daqueles para quem os problemas

humanos importam acima de tudo, aqueles que têm desses problemas um conhecimento concreto, nascido do contacto com os homens, não de uma análise abstrata ou pseudo-científica do homem. É conhecendo os homens, medindo suas dificuldades e suas necessidades imediatas, como eles os sentem ou tal como é por vezes mister saber discerni-los, que nos tornamos capazes de governar, vale dizer assegurar efetivamente a um povo o máximo de felicidade compatível com as possibilidades nacionais e a conjuntura exterior."

Contudo, por melhores que sejam nossas intenções, por mais aguçada que seja a nossa sensibilidade, é condição essencial para continuarmos, como o desejaram todos os Presidentes depois de 1964, a "grande força política da Revolução", saberemos preservar a nossa união. Unidos poderemos ser invencíveis, e invencível será a Revolução. Divididos seremos um exército destruído antes da batalha. Com a eloquência habitual, disse o General De Gaulle que desde a aurora da sua História as desgraças da França haviam sido proporcionais às suas divisões. Ao que acrescentou: "Mas jamais a fortuna traiu uma França unida." Não somente às nações ocorre que elas pereçam por causa das dissensões. Também os partidos, às agremiações e coletividades sucede o mesmo. Estou bem certo de que, para melhor servir à Revolução, se manterá a ARENA unida, coesa, e como tal invencível. Unida e coesa como ela hoje aqui está, desvanecida e honrada pela presença do nosso mais eminente correligionário, a figura exemplar, íntegra, do Presidente Ernesto Geisel. Unida e coesa como ela aqui está, jubilosa e orgulhosa, para saudar a data memorável, que nos leva a recordar os antecessores do atual Presidente — Presidentes Castello Branco, Costa e Silva e Garrastazu Médici — que pela altura em que colocaram a Revolução, assegurando-lhe a patriótica continuidade, abriram os caminhos por onde o Brasil se tornará a grande democracia social e política, sonhada pelos idealistas de 31 de março.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

3^a REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA
EM 3 DE ABRIL DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia três de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na "Sala Rui Barbosa" presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Heitor Dias, Mattos Leão, Jessé Freire e Wilson Campos, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Tarso Dutra, Teotônio Vilela, Amaral Peixoto, Leite Chaves, Mauro Benevides, Roberto Saturino e Ruy Carneiro.

Ao constatar a existência de número regimental, e na forma do que dispõe o § 3º do Art. 93, do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara aberto os trabalhos da Comissão.

Da pauta, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Sr. Senador Alexandre Costa

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1974, que "autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional".

Pelo Sr. Senador Henrique de La Rocque

Parecer concluindo pela exigência de documentos necessários à complementação do processo relativo ao Ofício nº S/08, de 1975, do Sr. Governador do Estado do Pará, solicitando ao Senado Federal

alteração da Resolução nº 28, de 1974, no que se refere ao nome do emprestador de uma operação externa no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) para financiar construção de rodovia estadual.

Os pareceres, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

2^a REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1975

Às onze horas do dia três de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Franco Montoro, Henrique de La Rocque, Domício Gondin, Jessé Freire, Mendes Canale e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Jarbas Passarinho.

Ao constatar a existência de quorum regimental, o Senhor Presidente declara iniciado os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente lê o Ofício nº SM/148, de 1975, do Senhor Presidente do Senado Federal, em que solicita informações sobre a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1973, e, também, acerca da Subcomissão incumbida de refor-

mular a Consolidação das Leis do Trabalho, criada na legislatura anterior pela Comissão de Legislação Social.

Após breves considerações, o Senhor Presidente propõe, e a Comissão aprova, por unanimidade, o prosseguimento da tramitação do PLS nº 61/73, e, da mesma forma, a reconstituição da Subcomissão criada para reformular a Consolidação das Leis do Trabalho.

Prosseguindo, o Senhor Presidente indica, para compor a Subcomissão que obedecerá sua Presidência, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Relator, Accioly Filho e Franco Montoro, e apresenta sugestão para que a Comissão formule convites aos Senhores Arnaldo Prieto e Nascimento e Silva, respectivamente Ministros de Estado do Trabalho e da Previdência Social, para comparecerem perante a Comissão para abordarem problemas sobre a efetiva aplicação da Legislação referente à Consolidação das Leis do Trabalho e Previdência Social.

Em discussão e votação, a Comissão aprova, por unanimidade, a sugestão apresentada pela Presidência.

Constantes da Pauta de Trabalhos, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Franco Montoro:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 002, de 1973, que "dá nova redação ao Artigo 467, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Pelo Senhor Senador Henrique de La Rocque:

Parecer pela prévia diligência da matéria aos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, ao Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 1974, que "dispõe sobre a readaptação do trabalhador vitimado por acidente do trabalho e dá outras providências".

Pelo Senhor Senador Mendes Canale:

Parecer pela prévia diligência da matéria ao Governo do Estado de Minas Gerais, ao Ofício "S" nº 046, de 1974, "do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de serem alienadas áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, ao preço mínimo de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o hectare, para implantação de projeto de reflorestamento, à empresa Companhia de Aços Especiais Itabira — ACESITA".

Pelo Senhor Senador Mendes Canale:

Parecer pela prévia diligência da matéria ao Governo do Estado de Minas Gerais, ao Ofício "S" nº 048, de 1974, "do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, para alienação de áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, à Empresa Florestas Rio Doce S/A, com sede em Belo Horizonte, para implantação de projeto de reflorestamento".

Pelo Senhor Senador Jessé Freire:

Parecer pela prévia diligência da matéria ao Governo do Estado de Minas Gerais, ao Ofício "S" nº 049, de 1974, "do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de ser alienada área de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, ao preço de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), o hectare, para implantação de projeto de reflorestamento, à empresa Ferragens Antônio Falci S/A".

Pelo Senhor Senador Domicio Gondim:

Parecer pela prévia diligência da matéria ao Governo do Estado de Minas Gerais, ao Ofício "S" nº 050, de 1974, "do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de ser alienada área de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, ao preço de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o hectare, para implantação de projeto de reflorestamento, à empresa Companhia Mineira de Reflorestamento — COMFLOR".

Pelo Senhor Senador Henrique de La Rocque:

Parecer pela prévia diligência da matéria ao Governo do Estado de Minas Gerais, ao Ofício "S" nº 051, de 1974, "do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de ser alienada área de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, para implantação de projeto de reflorestamento, à Empresa Plantar — Planejamento Técnico e Administração de Projetos S/A".

Os pareceres proferidos, após submetidos à discussão e votação, são considerados aprovados.

O Senhor Presidente passa, em seguida, à distribuição das seguintes matérias:

Ao Senhor Senador Henrique de La Rocque:

Projeto de Lei do Senado nº 084/74 — Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Ao Senhor Senador Accioly Filho:

Projeto de Lei do Senado nº 112/74 — Altera a redação do art. 663 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao Senhor Senador Mendes Canale:

Dá nova redação ao § 2º do artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao Senhor Senador Jessé Freire:

Projeto de Lei da Câmara nº 002/75 — Altera o parágrafo único do artigo 656 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

Ao Senhor Senador Jarbas Passarinho:

Projeto de Lei da Câmara nº 004/75 — Acrescenta parágrafo ao artigo 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Ao Senhor Senador Henrique de La Rocque:

Projeto de Lei do Senado nº 008/75 — Promove a unificação do salário mínimo em todo o Território Nacional, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão de Legislação Social, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 27, de 1975 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo, à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.393, de 25 de fevereiro de 1975, que "autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações em aumento de capital da Siderurgia Brasileira S/A — SIDERBRÁS, revoga o artigo 11 da Lei nº 3.972, de 13 de outubro de 1961, e dá outras providências".

**I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 20 DE MARÇO DE 1975**

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Virgílio Távora, Domicio Gondim, Osires Teixeira, Mendes Canale, Lenoir Vargas e Itamar Franco e os Senhores Deputados Arlindo Kunsler, Rômulo Galvão, Antônio Morimoto, Amaury Müller e Milton Steinbruch, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 27, de 1975 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo, à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.393, de 25 de fevereiro de 1975, que "autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações em aumento de capital da Siderurgia Brasileira S/A — SIDERBRÁS, revoga o artigo 11 da Lei nº 3.972, de 13 de outubro de 1961, e dá outras providências".

gia Brasileira S/A — SIDERBRÁS, revoga o artigo 11 da Lei nº 3.972, de 13 de outubro de 1961, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Viana, Tarsó Dutra, Dirceu Cardoso e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados José Machado, Paulino Cícero, Nunes Rocha, Jorge Ferraz, Ruy Côdo e Mário Moreira.

Cumprindo determinação do § 2º do art. 10 do Regimento Comum, o Senhor Senador Domício Gondim assume a presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência ao preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores os Senhores Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Milton Steinbruch.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Virgílio Távora	11 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Antônio Morimoto	11 votos
Em branco	01 voto

O Senhor Presidente interino declara eleitos, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Virgílio Távora e o Deputado Antônio Marimoto.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Virgílio Távora agradece a escolha do seu nome para tão alto cargo e designa Relator da matéria o Senhor Deputado Jorge Ferraz, conforme determina o § 3º do art. 10 do Regimento Comum, e para Assistente da Comissão, o funcionário do Senado Federal Mauro Lopes de Sá, conforme determina o § 2º do citado artigo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1975 (CN), que submete à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.372, de 12 de dezembro de 1974, que "estabelece norma de gestão financeira para execução orçamentária nos Estados e Municípios".

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1975

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Teotônio Vilela, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Mattos Leão, Mauro Benevides e Itamar Franco e os Senhores Deputados Paulo Studart, Raimundo Diniz, Lauro Rodrigues e Noide Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1975 (CN), que "estabelece norma de gestão financeira para execução orçamentária nos Estados e Municípios".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Domício Gondim e Marcos Freire e os Senhores Deputados Cunha Bueno, Antônio Gomes, Vasco Amaro, Vingt Rosado, Fernando Gama, Lincoln Grillo e Silvio Abreu Junior.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Mauro Benevides, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 10, de 1975 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.381, de 23 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias, e dá outras providências".

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1975

Às dezesseis horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Jessé Freire, Milton Cabral, Mendes Canale, Mattos Leão, Ruy Carneiro e Leite Chaves e os Senhores Deputados José Haddad, Norton Maceo, Celso Carvalho, Sylvio Venturolli, Francisco Rocha e Ruy Côdo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1975 (CN), que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Augusto Franco, Benedito Ferreira e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Hélio Campos, Dyrno Pires, João Menezes, José Carlos Teixeira e Emanuel Waissmann.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, de conformidade com o artigo 93, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que concede a palavra ao Senhor Senador Mendes Canale, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 14, de 1975 (CN), concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Dyrno Pires
Vice-Presidente: Deputado José Carlos Teixeira
Relator: Senador Mendes Canale

Senadores

ARENA

1. Renato Franco
2. Henrique de La Rocque
3. Jessé Freire
4. Milton Cabral
5. Augusto Franco
6. Benedito Ferreira
7. Mendes Canale
8. Mattos Leão

Deputados

1. Hélio Campos
2. José Haddad
3. Dyrno Pires
4. Norton Maceo
5. Celso Carvalho
6. Sylvio Venturolli

MDB

1. Ruy Carneiro
2. Leite Chaves
3. Amaral Peixoto
1. João Menezes
2. José Carlos Teixeira
3. Francisco Rocha
4. Emanuel Waissmann
5. Ruy Côdo

CALENDÁRIO

Dia 11-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 19-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 19-4-75, na Comissão Mista;
Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 674.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.384, de 31 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1975

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, Lourival Baptista, Mendes Canale e Lenoir Vargas e os Senhores Deputados Ubaldo Corrêa, Norberto Schmidt, Lygia Lessa Bastos, Adhemar Ghisi, Edgard Martins, Magnus Guimarães e Cotta Barbosa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1975 (CN), que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Eurico Rezende, Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Mauro Sampaio, Hélio Levy, Petrônio Figueiredo e Marcelo Medeiros.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Senador Lourival Baptista, no exercício da Presidência, concede a palavra ao Senhor Deputado Norberto Schmidt, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 17, de 1975 (CN), concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei da presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Marcelo Medeiros
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Deputado Norberto Schmidt

Senadores

Deputados

ARENA

1. José Lindoso	1. Ubaldo Corrêa
2. Alexandre Costa	2. Mauro Sampaio
3. Jarbas Passarinho	3. Norberto Schmidt
4. Heitor Dias	4. Hélio Levy
5. Eurico Rezende	5. Lygia Lessa Bastos

Senadores

6. Lourival Baptista
7. Mendes Canale
8. Lenoir Vargas

Deputados

6. Adhemar Ghisi

MDB

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Dirceu Cardoso

1. Petrônio Figueiredo
2. Marcelo Medeiros
3. Edgard Martins
4. Magnus Guimarães
5. Cotta Barbosa

CALENDÁRIO

Dia 12-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 19-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 19-4-75 na Comissão Mista;
Até dia 29-4-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.385, de 31 de dezembro de 1974, que "Reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1975

Às quinze horas do dia dois de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1975 (CN), que "Reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Jessé Freire, Milton Cabral, Wilson Campos, Osires Teixeira, Adalberto Sena e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Henrique Córdova, Henrique Pretti, Manoel Rodrigues e Dib Cherem.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Accioly Filho e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Hermes Macedo, Ulysses Potiguar, Nadyr Rossetti, Antônio Belinati, Octacílio A. Almeida, J G de Araújo Jorge e Ário Theodoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Senador Fausto Castelo-Branco, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, concede a palavra ao Senhor Deputado Manoel Rodrigues, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 18, de 1975 (CN), concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nadyr Rossetti
 Vice-Presidente: Senador Fausto Castelo-Branco
 Relator: Deputado Manoel Rodrigues

Senadores

1. Renato Franco
2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Wilson Campos
7. Osires Teixeira
8. Accioly Filho

ARENA

1. Henrique Córdova
2. Henrique Pretti
3. Ulysses Potiguar
4. Manoel Rodrigues
5. Hermes Macedo
6. Dib Cherem

MDB

1. Adalberto Sena
2. Evandro Carreira
3. Ruy Carneiro

1. Nadyr Rossetti
2. Antônio Belinati
3. Octacílio A. Almeida
4. J.G. de Araújo Jorge
5. Ário Theodoro

CALENDÁRIO

Dia 13-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
 Até dia 2-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 2-4-75 — Na Comissão Mista;
 Até dia 29-4-75 — No Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.
 — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 93, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.364, de 28 de novembro de 1974 que "dispõe sobre acréscimo às alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências".

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1975

Às dezenas horas do dia dois do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos — Senado Federal, presentes os Srs. Deputado João Arruda — Presidente, Senador Renato Franco — Relator da Mensagem, Deputados Hugo Napoleão, Ney Lopes, Fernando Gonçalves, Moacyr Dalla e Rubem Medina, reúne-se a Comissão Mista incumbida de parecer sobre a Mensagem nº 93, de 1974 (CN), que "submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.364, de 28 de novembro de 1974, que dispõe sobre acréscimo às alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores José Guiomard, Milton Cabral, Teotonio Vilela, Vasconcelos Torres, Benedito Ferreira, Paulo Guerra, Itálvio Coelho, Evasílio Vieira, Agenor Maria e Danton Jobim e Deputados Claudino Sales, Daso Coimbra, Jader Barbalho e Odemir Furlan.

Ao constatar a inexistência de número regimental para deliberar, o Sr. Presidente — Deputado João Arruda, comunica aos Srs. Parlamentares presentes, que, considerando a falta de quorum nesta terceira tentativa e em consonância com o que está expressamente estabelecido no art. 14 do Regimento Comum, a Comissão deixará de apresentar o seu parecer.

Prosseguindo, o Sr. Presidente assinala o esforço desenvolvido para que se conseguisse o número mínimo de presenças regimentalmente exigido e declara que encaminhará a Mensagem à Presidência do Congresso Nacional, para que, face à circunstância, seja observado o disposto no art. 20 do Regimento Comum, determinando que o parecer seja proferido oralmente, em Plenário, por ocasião da discussão da matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.389, de 21 de janeiro de 1975, que "isenta do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados os aparelhos tipo "Neurostimulator" (Pacemaker).

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia três de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Arnon de Mello, Ruy Santos, Mendes Canale, Mattos Leão, Adalberto Sena e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Henrique Pretti, Vasco Amaro, Angelino Rosa, Dib Cherem e Amaury Müller, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1975 (CN), que "isenta do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados os aparelhos tipo "Neurostimulator" (Pacemaker)".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Augusto Franco, Eurico Rezende, Osires Teixeira e Gilvan Rocha e os Senhores Deputados Darcílio Ayres, Hermes Macedo, Carlos Cotta, Abdon Gonçalves, Celso Barros e Alcir Pimenta.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

De conformidade com o artigo 93, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que inicia os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Senador Ruy Carneiro, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 22, de 1975 (CN), concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Hermes Macedo

Vice-Presidente: Senador Augusto Franco

Relator: Senador Ruy Carneiro

Senadores

Deputados

ARENA

1. Henrique de La Rocque	1. Henrique Pretti
2. Arnon de Mello	2. Darcílio Ayres
3. Augusto Franco	3. Vasco Amaro
4. Ruy Santos	4. Angelino Rosa
5. Eurico Rezende	5. Dib Cherem

Senadores	Deputados
6. Osires Teixeira	6. Hermes Macedo
7. Mendes Canale	
8. Mattos Leão	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Amaury Müller
2. Ruy Carneiro	2. Carlos Cotta
3. Gilvan Rocha	3. Abdon Gonçalves
	4. Celso Barros
	5. Alcir Pimenta

CALENDÁRIO

Dia 17-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 6-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 6-4-75 na Comissão Mista;
Até dia 29-4-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1975 (CN), que "isenta do Imposto Único sobre Minerais as saídas de sal marinho para o exterior".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1975

Às quinze horas e trinta minutos do dia três de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Jessé Freire, Vasconcelos Torres, Renato Franco, Ruy Santos, Helvídio Nunes, Lourival Baptista, Gilvan Rocha e os Senhores Deputados Jorge Arbage, Furtado Leite, José de Assis, Odemir Furlan, Francisco Rocha e Pedro Lucena, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1975 (CN), que "isenta do Imposto Único sobre Minerais as saídas de sal marinho para o exterior".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Euríco Rezende, Agenor Maria, Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Nunes Leal, Ruy Bacelar, Gioia Junior, Moreira Franco e José Maurício.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Jorge Arbage.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Odemir Furlan	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Vasconcelos Torres	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Odemir Furlan e o Senador Vasconcelos Torres.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Odemir Furlan agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Agenor Maria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marilia de Carvalho Bricio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1975, que "dá nova redação ao artigo nº 36 da Constituição".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1975

Às quinze e trinta horas do dia dez do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Virgílio Távora, Milton Cabral, Ruy Santos, Itálvio Coelho, Otair Becker e os Senhores Deputados Geraldo Guedes, Nelson Marchezan, José Sally, Murilo Rezende, Paulo Studart, Parente Frota, Octacílio Almeida, José Bonifácio Netto, Silvio Abreu Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1975, que "dá nova redação ao artigo 36 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Mattos Leão, Dirceu Cardoso, Ruy Carneiro e Adalberto Sena, e os Senhores Deputados Jairo Brum e Fernando Coelho.

Em cumprimento ao que determina o § 2º do art. 2º do Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Senhor Senador Renato Franco que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jairo Brum	15 votos
---------------------	----------

Para Vice-Presidente:

Senador Ruy Santos	14 votos
Em branco	1 voto

Dando cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente interino, na ausência do Presidente eleito, convida o Senhor Senador Ruy Santos, Vice-Presidente, a assumir a direção dos trabalhos da Comissão.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Ruy Santos agradece a honra com que foi distinguido e designa o Senhor Deputado Parente Frota para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Jairo Brum
Vice-Presidente: Senador Ruy Santos
Relator: Deputado Parente Frota

Senadores

ARENA

Deputados

1. Altevir Leal	1. Geraldo Guedes
2. Renato Franco	2. Nelson Marchezan
3. Virgílio Távora	3. José Sally
4. Milton Cabral	4. Murilo Rezende

Senadores	Deputados	
5. Ruy Santos	5. Paulo Studart	Federal — Assistente: José Washington Chaves — Telefone: 24-8105
6. Itálvio Coelho	6. Parente Frota	— Ramais 303 e 672.
7. Otair Becker		
8. Mattos Leão		
		AVISO
		1 — A Comissão receberá emendas nos dias 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito), de abril de 1975.
MDB	1. Jairo Brum	2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
	2. Fernando Coelho	3 — O término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 18, às 18:30 horas.
	3. Octacílio Almeida	4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
	4. José Bonifácio Neto	5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2º do Artigo II do Regimento Comum, para recebimento de recursos;
	5. Sílvio Abreu Júnior	6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
		7 — A apresentação do Parecer do Relator perante a comissão dar-se-á no dia 30 (trinta) de abril de 1975, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão, no Auditório "Milton Campos".

CALDENDÁRIO

Dia 9-4-75 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 10-4-75 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18-4-75 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Dia — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às _____ horas, na Sala de Reuniões da Comissão de _____;

Até dia 9-5-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 9-4-75; e, término dia 8-6-75.

Subsecretaria de Comissões: — Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Subsecretaria de Comissões, Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito, Andar Térreo do Anexo II — Senado Federal. Fone: 24-8105, Ramais 303 e 672. — Assistente: José Washington Chaves.

AVISO

1 — A Comissão receberá emendas nos dias 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito), de abril de 1975.

2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;

3 — O término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 18, às 18:30 horas.

4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;

5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2º do Artigo II do Regimento Comum, para recebimento de recursos;

6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e

7 — A apresentação do Parecer do Relator perante a comissão dar-se-á no dia 30 (trinta) de abril de 1975, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão, no Auditório "Milton Campos".

Congresso Nacional, em 11 de abril de 1975. — Senador Ruy Santos.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Subsecretaria de Comissões, Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito, Andar Térreo do Anexo II — Senado Federal. Fone: 24-8105, Ramais 303 e 672. — Assistente: José Washington Chaves.

MESA

Presidente: Magalhães Pinto (ARENA—MG)	3º-Secretário: Lourival Baptista (ARENA (ARENA—SE))
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA—CE)	4º-Secretário: Lenoir Vargas (ARENA—SC)
2º-Vice-Presidente: Benjamim Farah (MDB—RJ)	Suplentes de Secretários: Ruy Carneiro (MDB—PB) Renato Franco (ARENA—PA) Alexandre Costa (ARENA—MA) Mendes Canale (ARENA—MT)
1º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA—RN)	
2º-Secretário: Marcos Freire (MDB—PE)	

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jardas Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Vasconcelos Torres	1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra	2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira	3. Renato Franco
4. Italívio Coelho	
5. Mendes Canale	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quêrcia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Saldanha Derzi 2. José Sarney 3. Renato Franco
MDB	1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Accioly Filho 2. José Sarney 3. José Lindoso 4. Helvídio Nunes 5. Italívio Coelho 6. Eurico Rezende 7. Gustavo Capanema 8. Heitor Dias 9. Orlando Zancaner
MDB	1. Dirceu Cardoso 2. Leite Chaves 3. Nelson Carneiro 4. Paulo Brossard
	1. Franco Montoro 2. Mauro Benevides
	Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305. Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas. Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim

2. Dirceu Cardoso

3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jairus Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zanecani

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

ARENA

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA		C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÁNDIDO		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
11:00	C.R	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	M.CARMÉM		C.M.B.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.D.F.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÁNDIDO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes - 70000 - BRASÍLIA - DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI N° 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.**

Notas

**Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1004/69**

**Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de reembolso postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50